ANNO XXXI. N. 148.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 30 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Guilherme ab.; S. Galicano m.
26 Terça. Ss. João e Paulo irs. mm.; S. Virgilio
27 Quarta. S. Lasdilão rei; S. Zoilo m.
28 Quinta. S. Leão II rei; S. Argemirio b.
29 Sexta. ✠ Ss. Pedro e Paulo ap.; S. Cyro.
30 Sabbado. S. Marçal b.; S. Lucina.
1 Domingo. 5.° S. Aarão primeiro sacerdote da ordem Levitica; S. Theodorico ab.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de junho.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, remettendo um exemplar da descripção da costa do Brasil, feita pelo 1.° tenente da armada Manoel Antonio Vital de Oliveira, a qual por estar no prélo deixou de acompanhar o relatorio da presidencia dirigido a assembléa legislativa desta provincia.—Tambem remetteu-se aos de mais presidentes de outras provincias do norte.

Dito—Ao mesmo, devolvendo julgados pela junta de justiça os processos verbaes feitos ás praças mencionadas na relação que remette.

Relação a que se refere o officio supra.

10.° batalhão de infantaria addidos ao meio batalhão provisorio da Parahiba.

Anspeçada—Manoel Firmo.
Soldado—Domingos Theodoro.
« Antonio Querido dos Santos.
« Manoel Alves Campos.
Meio batalhão provisorio.
Soldado—José Alves de Castro.
« Manoel José Bezerra.
« Trajano José Rodrigues.
« Manoel Joaquim dos Santos.
« João Salvador Pinheiro.
« Manoel Cypriano do Nascimento.
« José de Souza Barbosa.
Cabo de esquadra—Manoel Ignacio da Silva.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de que, por decreto de 24 de maio ultimo fora nomeado José Maria Brayner de Souza Rangel, serventuario vitalicio dos officios de 2.° tabellião do judicial e notas, escrivão do civel, crime e privativo das execções da comarca de Nazareth.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 26 de maio ultimo, mandando dar baixa do serviço, visto ter concluido o prazo do seu engajamento, ao soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia, Manoel Martins Garcia.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da guerra de 24 de maio ultimo, no qual se declara haver-se concedido passagem para a fileira do 6.° batalhão de infantaria, ao alferes secretario do 2.° da mesma arma Manoel Francisco Imperial.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso que remette por copia, da repartição da guerra de 30 de maio ultimo, ficará S. Exc. inteirado de que se mandou addir ao batalhão do deposito o capitão do 2.° de infantaria José Joaquim da Silva Costa.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso do ministerio da guerra de 28 de maio ultimo, determinando que sigam para a Parahiba afim de serviem como addidos ao meio batalhão daquella provincia, os alferes do 10.° batalhão de infantaria José d'Avila Bitancourt Neiva, e do 2.° da mesma arma José Carlos de Oliveira Franco.—Inteirou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso do 1.° do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, não só mandou desligar do 10.° batalhão de infantaria, o particular 1.° sargento Martiniano Lopes Maciel, que obteve passagem para o 1.° da mesma arma, mas tambem exige a guia dessa praça.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso de 25 de maio ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro da guerra mandando desligar do 9.° batalhão de infantaria o soldado Gregorio Gonçalves Subtil, visto ter obtido passagem para o batalhão de engenheiros, exige ao mesmo tempo que lhe seja enviada a guia do referido soldado.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 28 de maio ultimo, mandando dar baixa ao soldado da companhia de artifices José Joaquim dos Santos, por ter sido julgado incapaz de continuar no serviço.

Dito—Ao mesmo, enviando para terem o conveniente destino, a fé de officio do capitão do 10.° batalhão de infantaria Manoel Luciano da Camara Guaraná, e a relação das alterações occurridas acerca desse official no mez de maio ultimo.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que, segundo constou do aviso que remette por copia de 5 do corrente, se mandou recolher ao batalhão 9.° de infantaria, por assim o haver pedido, o alferes do mesmo batalhão Manoel Erasmo de Carvalho Moura, que se acha na côrte.

Dito—Ao chefe de policia. Em solução aos officios de V. S. sob ns. 193 e 394 e datas de 10 de março e 24 de maio deste anno, transmitto-lhe por copia não só o officio que me dirigio o Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro em 30 de abril ultimo, mas tambem os documentos a que elle se refere, indo annexo aos mesmos documentos o bilhete n. 4427 da 21.ª loteria concedida a favor da construcção e reparos das matrizes da referida provincia.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da justiça de 26 de maio ultimo, solicitando informações acerca do subdito russo de nome Victor Pakouleff, vindo para o Brasil em 1851, com passaporte do governo geral em S. Petersburgo.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria provincial a pagar, estando nos termos legaes, a despeza na importancia de 14$000 rs. feita com a conducção para esta cidade do armamento apprehendido na villa de Garanhuns.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados do 8.° batalhão de infantaria, José Antonio de Souza e Adão Custodio.—Participou-se ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo, communicando que, por decreto de 21 de abril ultimo, foram nomeados para os postos do estado-maior d'aquelle commando superior, os cidadãos mencionados na relação que remette, os quaes devem pagar os direitos e emolumentos correspondentes ás suas patentes.

Relação á que se refere o officio supra.

Major ajudante de ordens.

Manoel José de Siqueira Cavalcanti.

Direitos.	70$000
Sello	$160
Emolumentos . . .	14$000

Dito—Ignacio de Barros Barreto.

Direitos	70$000
Sello	$160
Emolumentos . . .	14$000

Capitão secretario geral.

José Paulo do Rego Barreto.

Direitos	50$000
Sello.	$160
Emolumentos. . .	10$000

Capitão quartel-mestre.

Estevão José Velho Barreto.

Direitos.	50$000
Sello	$160
Emolumentos. . .	10$000

Capitão cirurgião-mór.

Ignacio Nery da Fonseca.

Direitos	50$000
Sello.	$160
Emolumentos . . .	10$000

Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz municipal de Goianna, remettendo para ser entregue ao juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa, um officio communicando-lhe ter sido nomeado chefe de policia do Rio-Grande-do-Norte, e recommendando que Smc. nos termos do art. 22 do decreto n. 687 de 26 de junho de 1850, certifique em que dia teve lugar semelhante entrega.

Dito—Ao juiz de direito Herculano Antonio Pereira da Cunha, communicando que, por decreto do 1.° do corrente, foi Smc. removido do lugar de chefe de policia do Rio-Grande-do-Norte, para á comarca de Goianna nesta provincia.

Dito—Ao director da repartição das obras publicas, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial para que quanto antes mande pagar a importancia das ferias dos trabalhadores daquella repartição, segundo a nota por Smc. remettida a mesma thesouraria.—Officiou-se a esta.

Dito—Ao Dr. José Soares de Azevedo, inteirando-o de o haver designado para exercer interinamente as funcções de director do lyceu desta cidade, visto haver o Dr. Vicente Pereira do Rego tomado posse do lugar de lente substituto da Faculdade de Cireito.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, dá obra dos reparos do 7.° lanço da estrada do sul com o abate de 21 por cento no valor do respectivo orçamento, e sendo fiador Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.

Dito—A mesmo, para que avista do orçamento e clausulas que remette por copia, mande Smc. pôr em hasta publica a obra da estrada da Magdalena, isto he, o primeiro lanço da Pão d'Alho.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, não tem apparecido licitantes para a arrematação dos pedagios das barreiras da Tacaruna, Giquiá e Motocolombó, mande Smc. arrecadar-los por administração.

Dito—Ao mesmo, approvando a arrematação que fez Luiz da Costa Porto-carreiro, do pedagio da ponte de Bujary, por um triennio, sendo fiador Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, para fazer aprompiar, afim de serem remettidas ao meio batalhão do Ceará conforme se determina no aviso que remette por copia, 280 espingardas do adarme 17 com bayonetas.

3.ª Secção.—Circular.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 24 de abril de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Ponderando o Sr. ministro da fazenda, em aviso de 14 do corrente mez, que a pratica seguida em alguns lugares de passarem-se mandados para cumprimento dos precatorios dirigidos por parte da fazenda nacional pelos juizes dos feitos acarretava despeza á mesma fazenda, em algumas provincias, avultada e muitas vezes improficua, pelos emolumentos a que he obrigada por taes mandados, quando lhe parece que o simples despacho de —cumpra-se—dado nos precatorios competentemente expedidos, he juridica e legalmente bastante para lhes communicar o preciso impulso, e obrigar os respectivos officiaes de justiça a executar as diligencias deprecadas: manda o governo imperial que V. Exc. expeça as convenientes ordens, para que assim se proceda d'ora em diante nessa provincia.

Deos guarde a V. Exc., *José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 25 de maio de 1855.—*Figueiredo.*

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 8 de junho de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Fico inteirado do que V. Exc. refere em seu officio n. 67 de 26 de maio ultimo, ácerca da falta de uma das malas do correio desta corte, contendo 787 cartas, a qual devia ser transportada no vapor brasileiro *Imperador*, e que nem nesse vapor nem no *Great Western* da companhia de Southampton foi encontrada, o que deu lugar á providencia que V. Exc. tomou e de que dá conta, de mandar abrir com as convenientes formalidades as malas, que eram destinadas ás provincias, que ficam ao norte dessa, resultando serem encontradas as referidas cartas em uma mala da provincia do Maranhão; e declaro á V. Exc. que mereceu approvação do governo imperial a providencia, que em tal circumstancia tomou V. Exc. com o fim de evitar os prejuizos e o transtorno da não recepção, no devido tempo, das mesmas cartas, e que nesta data dou as ordens necessarias para se verificar a causa dessa occurrencia, e para que ella se não repita.

Deos guarde á V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Relação dos criminosos recolhidos a cadeia de Villa Bella durante o mez de maio.

José da Paixão; criminoso de morte no termo de Piancó, na pessoa de Luis de tal, para onde já communiquei, e criminoso neste termo, pelo que está pronunciado no artigo 205 do codigo criminal.

José Severino; crime de resistencia, tomada de presos, pronunciado no artigo 120 do codigo criminal.

Manoel José do Nascimento; idem.
Antonio Liberato de Moura; idem.
Bemvenuto José de Moura; idem.

Paulo Benedicto de Sant'Anna; por ser encontrado armado de bacamarte, punhal e cartuxeira: está processado.

Paulino José de Fontes; pronunciado no artigo 192 do codigo criminal, por ter assassinado em 1850 o subdelegado da Baixa Verde José Pedro de Gusmão.

Vicente Ferreira Bicho; pronunciado no artigo 206.

Manoel dos Anjos; vagabundo, e haver desconfiança de ser criminoso no termo da Boa Vista, de onde veio para este termo, e a respeito pedi esclarecimentos.

Galdino José Vieira; criminoso de morte no termo do Buique aonde já foi cercado, resistio e matou um soldado da escolta, cercado aqui resistio e sahio baleado.

Francisco Lopes; recruta.
Joaquim Lopes; ladrão,

Joaquim Cavalcanti; criminoso de morte na provincia da Parahiba, foi capturado na comarca de Pajeú de Flores.

Relação do criminoso preso pelo destacamento volante no termo de Tacaratú.

José Manoel; criminoso de morte em Matta Grande, provincia das Alagoas.

Delegacia do termo de Villa Bella 1 de junho de 1855.—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de junho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 71.

O marechal de campo commandante das armas declarando para os fins necessarios, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra na data de 24 de maio ultimo, conceder passagem para o 8.° batalhão de infantaria ao Sr. alferes do meio batalhão do Ceará Coriolano de Castro e Silva, segundo constou de officio recebido da presidencia firmado hontem, determina que este senhor official esteja prompto a seguir para a provincia das Alagoas no primeiro vapor procedente do norte.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

ATTENTADO CONTRA O IMPERADOR DOS FRANCEZES.

Audiencia da Cour d'Assises do Sena em 7 de maio.

Presidente—Mr. Partarieu-Lafosse.

Ao entrar na sala soubemos que M. Paillet que está incommodado ha algum tempo teve de ceder hontem de tarde a defeza que lhe tinha sido encarregada a M. Benoit Champy, ex-representente do povo, membro do conselho da ordem dos advogados e deputado.

Os nomes das testemunhas que tem de inquirir-se são os seguintes:

Harvoyx, inspector geral da policia nas residencias imperiaes.
Allessandri, brigadeiro de policia.
Maestrai, inspector de policia.
Chausse, brigadeiro dos agentes de policia.
Bechet, inspector do serviço de segurança.
Fremiccaci, inspector nas residencias imperiaes.
Toumeur, inspector do serviço de segurança.
Trevel, armeiro.
Madame Michelet, proprietaria.
Mallet, sapateiro.
Dupont, porteiro.
Madame Lameaux, porteira.
Lameaux, botequintero.

M. Roulland procurador geral occupa o lugar de ministerio publico.

A's dez horas e um quarto procede-se ao sorteio do jury.

Alguns minutos depois he introduzido o accusado. He um homem de baixa estatura, vestido com um casaco côr de castanha, barba preta. A sua testa he muito proeminente.

O presidente—Accusado, como vos chamais?

Giovanni Pianori.

A vossa idade?—28 annos.

Onde nasceste?—Não me recordo.

Não foi nos estados Romanos?—Sim, senhor.

Onde moraveis ultimamente.—Na rua Notre Dame de Grace, 3.

Os jurados prestam juramento.

O presidente ao defensor—M. Benoit, lembramos-vos as disposições do art. 311 e convidamo-vos a conformar-vos com ellas.

O escrivão lê o acto da accusação, assignado por Roulland, procurador geral, e que he o seguinte:

Jean Pianori que tomou em um passaporte o nome de Antonio Liverani nasceu em uma das provincias Romanas, cujo nome não quiz dizer.

He solteiro e exerce o officio de sapateiro. Confessou que em 1849 fazia parte como soldado voluntario, diz elle, do exercito insurreccionario Romano ás ordens de um dos chefes revolucionarios que o commandavam então e que elle diz não ter conhecido. Por esta época foi obrigado a sahir dos estados Romanos e refugiou-se com outros muitos no Piemonte, onde esteve varios annos até ao fim de 1853 ou principios de 1854.

Nesta época partio para Marselha, onde esteve alguns mezes com o nome de Liverani, trabalhando para os marinheiros; pelo menos he o que elle diz; depois percorreu varias cidades da França, Lyon, Chalon e afinal Paris onde tomou uma licença para residir com o nome de Liverani, sem que pareça que procurasse no trabalho meios seguros de viver. Tinha sido recommendado a um Sr. Mallet, mestre sapateiro, que consentio em dar-lhe que fazer, porém tendo-o Pianori descontentado, foi promptamente despedido.

Depois de residir alguns mezes em Paris parte subitamente para Londres, onde diz elle que fôra passar tres mezes. Qual foi o motivo que o fez sahir de França? Elle não o declara, mas pode affirmar-se com certeza que não foi a falta de trabalho, porque em Paris elle não quiz tirar partido do que lhe era offerecido.

Seja como for, chega a Londres em dezembro de 1854, e alli acha de repente meio de ganhar 2 libras e meia por semana, como elle declara, mas não pode dizer o nome do mestre que lhe dava que fazer por tal salario, nem a sua morada, nem mesmo o bairro em que está situado o seu estabelecimento.

Pianori ganha portanto 4 e meia libras ou 65 f. por semana, e acha meio de economisar, diz elle, 30 f. por semana; óra elle esteve tres mezes em Londres, e por isso quando partio podia ter uma somma de 300 f. se fosse verdade o que elle diz. Porém isto he tão impossivel, como inverosimil; nenhum operário pelo officio do accusado pode ganhar em Londres um tal salario e economisar sommas tão consideraveis, depois de pagas as suas despezas.

De repente, em lugar de se conservar em uma posição tão vantajosa, sahe de Londres a 26 de março e volta a Paris.

Que fez elle desde esta época? O Sr. Michelet, morador no boulevard Pigale 40, a quem elle tinha alugado um quarto, declara que Pianori o qual antes da sua volta de Inglaterra parecia ter que fazer e muito alegre, não trabalhava desde que estava outra vez em Paris, e parecia preoccupado de um projecto que lhe absorvia toda a attenção. Pode pois affirmar-se que Pianori he só operario de nome, e que não he ao trabalho que este homem deve ha muito tempo os seus meios de existencia. As suas mãos não tem signaes de um trabalho grosseiro, e quando foi preso trazia botas envernisadas, que não foram feitas por elle, e que elle comprou apezar do seu preço elevado.

Presente-se já, sabendo-se o abominavel crime de que Pianori he accusado, o immenso interesse que elle tem em dissimular a fonte dos recursos de que tem vivido ha já bastante tempo, e os motivos que o fizeram vagabundear de Marselha para Lyon, Chalon, Paris e Londres.

Soldado da insurreição de 1849, Pianori conservou-se desde essa época fiel a sua bandeira, e em 1855 achamo-lo o mesmo que era ha seis annos, conspirador exaltado, recorrendo ao assassinio para fazer vingar as suas execraveis doutrinas politicas. Ha um mez que elle sahio de Londres, o centro dos mais audazes agitadores, desses homens a quem a raiva de terem sido vencidos impelle ao furor, e que chegaram a tal ponto que o appello ao crime he para elles o unico meio de satisfazer os seus projectos ambiciosos, os seus appetites materiaes, e a sua necessidade do poder.

No meio destes refugiados he que Pianori tambem refugiado passou varios mezes. Debalde elle o nega; os factos fallam mais alto do que as suas negativas accusam-o fortemente.

Em Londres confessa que comprou por 150 francos a pistola de dous canos, que se lhe encontrou na mão quando acabava de a descarregar contra o Imperador; de Londres he que elle trouxe tambem duas pistolas simples, que lhe foram encontradas no momento da sua criminosa tentativa.—E para que eram essas armas? Elle diz que comprara a pistola de dous canos para fazer negocio, e que recebera as outras duas de um criado para quem tinha trabalhado, e que lhas deu em pagamento quando partia para America. Tal resposta não merece refutação, e destroe-se pelo que tem de absurda.

Senhor destas armas, Pianori sahe de Londres e volta a Paris em 26 de março.

Sabe-se agora que elle não trabalhou seriamente, e comtudo achou meios de arranjar vestidos de luxo e um punhal do preço de 11 f.

Passou um mez na inacção e no deboche, porque na vespera da sua prisão duas mulheres de má vida vieram procura-lo ao seu alojamento, no que elle concorda.

Durante um mez em que não trabalhou, tomou cuidado de occultar as suas relações, e os seus passos, e foi tal a sua reserva que conseguio escapar a toda a vigilancia.

No dia 28 de abril Pianori sahe de seu domicilio de manhãa. Vai armado até aos dentes; a pistola de dous canos, carregada e escorvada leva-a pendente da cinta, as duas pistolas simples tambem carregadas e escorvadas occultas nos bolsos das calças, o punhal junto com ellas, e uma navalha bem afiada. Debaixo do vestido leva tambem um bonet, para no caso de não ser preso depois de commettido o crime, poder troca-lo pelo seu chapéo e fugir com mais segurança. Assim preparado Pianori, tranquillo, frio, senhor de si como os assassinos resolutos, parte para os campos Elyseos.

Elle bem sabe que o imperador ha de passar por aqui, por que he para este lado que S. Magestade costuma dirigir o seu passeio. Sabe que o imperador sem desconfiança não he acompanhado de sequito, descançando no respeito e dedicação de todos os que o cercam. A occasião he favoravel para o accusado, e posto de emboscada espera a sua victima.

Com effeito pelas 5 horas e meia da tarde o imperador sahe de Paris pela barreira da Estrella em direcção ao bosque de Boulogne.

Iá a cavallo, sem escolta, acompanhava-o uma unica pessoa.

Pianori que estava no passeio, atravessa-o em parte e chega a 4 ou 5 passos do imperador; depois tirando de repente a pistola de dous canos, descarrega os dous tiros um apoz outro sobre S. M.

A Providencia não permittio que tão cobarde attentado se cumprisse. O imperador que tinha parado, pôde tranquillisar immediatamente a multidão, que se tinha reunido em volta delle, tão indignada do crime quanto avida de contemplar na attitude e feições do soberano o sangue frio corajoso que nunca o abandona.

Um agente, que estava no theatro do crime, precipitou-se sobre Pianori no momento em que este furioso, tirava uma segunda pistola, agarrou-o e conseguio impedi-lo de fazer uma nova tentativa.

Appareceram outros agentes da força publica e Pianori foi entregue em pouco nas mãos da justiça. Elle não negou o seu crime, não o nega ainda hoje e procura explica-lo, dizendo que quer mal ao imperador por causa da expedição de Roma a qual diz elle que arruinou o seu paiz e sua familia.

Um paiz está effectivamente arruinado aos olhos dos desordeiros, quando nelle está restabelecida a ordem, respeitada a autoridade, e sobre tudo quando as pessoas honradas se reunem contra o inimigo commum, e repellem os ladrões que com o nome de homens politicos não tem outro objecto em vista senão despojar todos aquelles que com o seu trabalho e economia tem podido adquerir ou conservar alguns bens. He deste partido que Pianori se fez o instrumento; he deste partido, que elle quiz com um odioso assassinio favorecer os appetites e as vinganças.

Poderá acreditar-se no seu odio ao imperador, odio comeffeito bem tardio, e que esperou tanto tempo antes de fazer explosão? Não.

Pianori não foi levado por sentimentos de inimizade pessoal; assassino resoluto e pago, foi o braço do partido que lhe forneceu o punhal e ás pistolas, e que ao lado destes instrumentos de morte poz na mão do sicario o ouro e a praia de que se lhe encontrou parte quando foi preso.

A Providencia, tornamos a dizer, desviou um golpe tão odioso, frustrou a trama, e se a França não tem felizmente a lamentar um novo regicida, a justiça nem por isso deve deixar de julgar o culpado, e impor-lhe a pena tão justamente merecida.

Em conclusão, Giovanni Pianori he accusado de ter no dia 28 de abril de 1855 em Paris commettido um attentado contra a vida ou pessoa do imperador.

Crime previsto pelo art. 86 do codigo penal, que diz:

O attentado contra a vida ou contra a pessoa do imperador será castigado com a pena do parricidio. O attentado contra a vida ou contra a pessoa dos membros da familia imperial será castigado com a pena de morte.

Segue-se o interrogatorio de Pianori. O accusado exprime-se com grande difficuldade e emprega muitas vezes palavras italianas.

O presidente lê dous despachos telegraphicos datados de 2 e 3 de maio, e dirigidos pela legação de França em Roma ao Sr. ministro da justiça.

O primeiro destes despachos diz que Giovanni Pianori, chamado Brizzi Guenino, de idade de 32 annos, casado e pai de dous filhos, fez parte dos bandos que em Roma combateram contra os Francezes. Foi condemnado por um assassinio politico; parece que matou um official de gendarmes, que se evadio da prisão, e se refugiou em Genova; donde vinha muitas vezes ao seu paiz commetter novos crimes.

O presidente—Reconheceis que vos designavam com o sobrenome de Brizzi Guenino?

O accusado—Sim, Sr.

O segundo despacho que tem na frente—informações positivas—, diz que Pianori fôra condemnado a 12 annos de galés por assassinio politico, que fôra accusado de dous incendios em fevereiro de 1849 e que se evadio das prisões da Servia.

O accusado—Não he verdade; só estive preso 6 mezes, e nunca estive nas galés.

P.—E porque estiveste preso?

R.—Não o sei.

P.—Como, não o sabeis?

R.—*Tomei parte em Roma.*

O presidente—O despacho diz mais que estais notado como—« um assassino terrivel.—»

Accusado—Não he verdade.

O accusado tinha-se refugiado em Genova, depois foi para o Piemonte, depois para Bastia, depois para Marselha; tinha tirado passaporte com o nome de Liverani, seu primo habitou Lyon, Chalon, e veio finalmente á Paris, onde em agosto de 1854, pedio e obteve uma licença de residir sempre com o nome de Liverani. Depois de 5 mezes de residencia em Paris, partio para Londres, onde declara que trabalhou para um mestre sapateiro que lhe fazia ganhar 2 e ½ libras por semana.

O presidente—Admittindo que vós podesseis ganhar tanto pelo vosso trabalho, porque he que não ficaste em Londres?

O accusado—O meu patrão partio para a America, e eu tinha uma dôr no braço direito. Não podia ficar em um paiz tão humido.

O presidente pergunta ao accusado os motivos da transformação que as testemunhas observaram nelle depois da sua volta de Londres. Antes da sua viagem á Inglaterra, era alegre e trabalhador; voltou taciturno e não tornou a trabalhar.

O accusado—Não he verdade.

Presidente.—Não encontrastes em Londres alguns dos homens com quem militaste em Roma?

R.—Não, senhor.

Depois de ter perguntado o accusado sobre as diversas circumstancias passadas nos dias que precederam o attentado, o Sr. presidente chega ao sabbado. Vós sahiste de manhãa, dizendo ao porteiro que se um Sr. vos viesse procurar, lhe dissesse que estarieis de volta ás 4 horas?

O accusado.—Não disse—um Sr., disse—se alguem viesse.

Presidente.—Qual era a pessoa que esperaveis?

Réo.—Eram as duas mulheres que tinham vindo ja na quarta-feira, duas lavadeiras.

Presidente.—Ninguem appareceu. Vós subiste ao vosso quarto, e tornaste a descer passado algum tempo. Entraste em uma loja de licores que está na mesma casa em que moraveis, e pediste um copo de absyntho?

Réo.—Sim, senher, de 3 soldos.

Presidente.—E dissesle com um modo particular; e sobretudo que seja do bom?

Réo.—Não sei se disse isso.

Presidente.—Para onde foste depois?

Réo.—Passear por Paris.

Presidente.—Foste aos Campos-Elyseos, por onde sabieis como toda a gente sabe, que o imperador costuma passear muitas vezes a cavallo sem escolta militar, das 4 ás 6 horas da tarde. Foste a uma fabrica de cerveja?

Réo.—Costumava ir lá quasi todos os dias tomar cerveja.

Presidente.—E desta fabrica tinheis muitas vezes visto passar o imperador?

Réo.—A rainha—sim, o imperador nunca.

Presidente.—E pelas cinco e meia, quando o imperador passou pela calçada, adiantaste-vos para elle e atiraste dous tiros de pistola?

O accusado.—Não me lembro se atirei um ou dous.

Presidente.—Confessais que atiraste!

Réo.—Sim, senhor.

Presidente.—Um agente que vos tinha visto tirar a pistola lançou-se sobre vós, porém nisto passou uma carruagem entre vós e elle, o que retardou a sua carreira. Quando elle chegou, vós tinheis atirado duas vezes e tinheis na mão uma pistola de um só cano com a qual vos preparaveis a fazer fogo?

O accusado.—Não he verdade. Essa pistola tirou-m'a o homem do bolso, depois de me ter dado duas punhaladas, uma nos rins, e outra n'um braço.

Presidente.—Além da pistola de dous canos, e de uma segunda chamada de algibeira que o agente declara ter-vos agarrado nas mãos, tinheis tambem comvosco outra pistola de algibeira, um punhal e uma navalha mui bem afiada. A pistola de dous canos foi comprada, segundo vós mesmo declaraste em Londres por 150 fr. Como he que um homem na vossa posição podia gastar tanto dinheiro na compra de uma arma de luxo?

Réo.—Tinha-a comprado para a vender mais caro em Paris.... para fazer negocio.

O accusado declara reconhecer perfeitamente estas armas, as quaes lhe são apresentadas depois de serem vistas pelo procurador regio e pelos jurados.

O presidente.—Tinheis resolvido ha muito tempo este attentado?

Réo.—Não he verdade.

O presidente.—De resto não he senão debaixo do ponto de vista moral que nós notamos a premeditação; porque legalmente ainda que o pensamento do assassino occorresse ao vosso espirito só no momento de o commetter, existia em todo o caso crime sendo como era um attentado contra a pessoa do imperador...

O accusado disse então que as duas pistolas de algibeira as tinha recebido em paga de um criado para quem tinha trabalhado.

O presidente.—Os senhores jurados apreciarão essa explicação. A accusação sustenta que vós tinheis recebido essas armas dos vossos amigos politicos para desempenhar a missão de que vos tinheis encarregado.

Réo.—Não he verdade.

O presidente.—Além destas armas de luxo, tinheis vestidos novos muito bons, e o vosso chapéo que aqui está tem uma marca ingleza com o vosso crime. Tem no fundo *Palacio de chrystal Sydenham*. Vós tinheis um bonet atado á cinta por uma correia. Para que era isto?

Réo.—Não sei.

O presidente.—E depois das numerosas despezas feitas com armas e vestuario, tinheis ainda comvosco 114 fr., e insistis em que não tinheis recebido dinheiro para commetter este odioso crime?

Réo.—Não he verdade.

O presidente.—Uma ultima pergunta. Qual foi o motivo que vos induzio a commetter este attentado?

O accusado para responder a esta pergunta entra em longas explicações ácerca da posição de sua familia.* Diz que em um momento de desespero dara tres facadas em si. Esta resposta he em grande parte ininteligivel não só pela animação de Pianori, como pelo seu pouco conhecimento da lingua franceza. Não podemos perceber senão as phrases seguintes:

Por causa da expedição de Roma que arruinou o meu paiz e a minha familia..... foi expulso de Roma.... Disse comigo: Hei de faze-lo, e fi-lo.

O presidente.—Assentai-vos. Façam entrar uma testemunha.

M. Mallet,* sapateiro da passagem dos Panoramas empregou Pianori. Não tem a queixar-se delle nem emquanto á exactidão nem emquanto ao trabalho.

A viuva Michalet, alugadora de quartos, Boulvard Pigale. Antes da sua viagem a Inglaterra, Pianori era muito trabalhador e alegre, depois da sua volta era taciturno e não trabalhava.

Dupont, porteiro na mesma casa, confirma o precedente depoimento.

Todas as outras testemunhas confirmam os factos enunciados no acto de accusação.

O Sr. procurador geral ao Sr. Asselandri, que está para se retirar. Quando vós agarraste o accusado, não ouviste estas palavras: Não o mateis.

A testemunha.—Sim, senhor.

Procurador geral.—Quem pronunciou essas palavras?

Testemunha.—Julgo que foi o imperador.

O procurador geral sustenta a accusação.

M. Benoit Champy apresenta a defeza.

Depois de treze minutos de deliberação, o jury volta com um veredictum affirmativo.

O procurador geral requer a applicação do art. 86 do codigo penal.

Depois de ter deliberado o tribunal publica a seguinte sentença:

Vista a declaração do jury, da qual resulta que Pianori he declarado culpado de um attentado contra a vida ou pessoa do imperador:

Considerando que este facto he previsto e punido pelo art. 86 do codigo penal, modificado pela lei de 10 de junho de 1853, a qual diz:

« Art. unico.—Os arts. 86 e 87 são modificados pelo modo seguinte:

« Art. 86. O attentado contra a vida ou pessoa do imperador he punido com a pena de parricidio. »

Condemna Pianory á pena dos parricidas e ás custas do processo.

Declaro que esta sentença será executada por diligencia do procurador geral.

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madama C. Reybaud.

VI

Com effeito o conde havia partido sem despedir-se da familia. A tristeza reinou durante muitos dias no castello, depois aplacou-se, e antes do viajante haver sahido do porto já faziam-se projectos para a sua volta.

Logo que o cavalleiro ficou livre de todos esses cuidados, tratou da sorte de Mimi, e tentou primeiramente achar-lhe uma familia. Os papeis do pobre saltimbanco forneciam indicações sufficientes sobre seus parentes, e revelavam mesmo uma parte das vicissitudes de sua existencia. Era uma historia vulgar e deploravel. Tinha nascido em uma pequena cidade do Languedoc, chamava-se Estevão Tirelon, e exercera até á idade de vinte e cinco annos o officio de barbeiro; mas depois casára com uma dessas actrizes que representam nas feiras e nas encruzilhadas. Essa sirigaita não podendo afazer-se ao modo de vida do marido, fez com que elle fechasse a loja e abraçasse a profissão de artista. Mimi foi dada á luz á beira de uma estrada publica, e a mãi morreu em uma dessas hospedarias horriveis, em que alojam-se os viajantes cuja bagagem reduz-se a alguns vestidos atados em um lenço. Depois desse acontecimento, Estevão Tirelon teve a idéa de voltar ao seu antigo officio; porém os habitos da vida nomada prevaleceram sobre essa boa inspiração, tornou a partir tendo a rabeca debaixo do braço, e a pobre filhinha ao hombro. Felizmente essa menina era de compleição san e vigorosa; na idade de quatro annos já dansava e apresentava a bandejinha. O exercicio continuo desenvolveu-lhe cedo as forças: era flexivel e ligeira como um gato. O povo maravilhava-se vendo-a passar lestamente entre os varões de uma cadeira com um copo de agua sobre o nariz, e muitas vezes o proprio pai admirado de seu vigor e de sua agilidade, gritava-lhe com alegria:

— Bravo! meu diabinho, bravo!

(*) Vide o Diario n. 146.

Tinham percorrido assim muitas vezes a França, quando o pobre saltimbanco morreu tão desgraçadamente.

O cavalleiro escreveu a um tio de Estevão Tirelon para dar-lhe essa triste noticia e expor-lhe a dolorosa situação de Mimi. Esse tio Tirelon era um velho artista que passava com razão por um dos homens mais honestos de sua cidade. Era viuvo e sem filhos; mas na falta de descendencia directa estava rodeado de toda a familia Tirelon, a qual era muito numerosa e considerava-o seu chefe. Só nas provincias e mui longe de Paris he que acham-se ainda verdadeiros artistas: os das cidades grandes são apenas obreiros. As familias de artistas estabelecidas de pais a filhos nos lugarejos tem as idéas sãas, as virtudes humildes e os sentimentos de honra e de dignidade verdadeira, cujo exemplo sempre foi-lhes dado pela burguezia. Segue-se naturalmente que o burguez que vive de suas rendas, ou que exerce uma profissão liberal, considera seu igual o artista que subsiste de um trabalho manual, e suas relações são naturaes e faceis, porque este não tem as maneiras e habitos repulsivos do obreiro.

O tio Tirelon reunio uma especie de conselho de familia, e depois da deliberação, escreveu ao cavalleiro a carta seguinte:

« Senhor cavalleiro de Kerbrejean:

« Venho em nome da familia agradecer a V. S. a generosidade que teve de recolher em sua casa a filha do nosso finado sobrinho Estevão Tirelon. Foi um grande desgosto e uma vergonha para nós o casamento desse rapaz, que até então só nos tinha dado prazeres. Elle não era falto de bons sentimentos, mas tinha um coração fraco e pouco amor ao trabalho. Sua fraqueza induzio-o a casar com uma creatura, para a qual nem devia ter olhado, e depois sua inclinação á ociosidade decidio-o a ir ganhar a vida sem trabalho. Com quanto elle nunca nos tenha escripto, recebemos noticias suas por pessoas daqui que encontraram-no ha pouco na cidade de Leão, e envergonhámo-nos ouvindo dizer que fazia de palhaço nas encruzilhadas e apanhava moedas de dous soldos como um mendigo. Agora que morreu, he nosso dever perdoar-lhe, e o fazemos de boa vontade, rogando a Deos que tenha misericordia de sua alma.

« Quanto á desgraçada menina que elle deixa neste mundo, nossa intenção he fazermos-lhe bem segundo nossos meios; mas não podemos recebê-la na nossa familia por muitas razões. A primeira he que jámais nos esqueceriamos da mãi, que deu-a á luz, e isso afastaria a amizade de nosso coração. Depois não poderiamos achar-lhe para marido um rapaz honesto, e ella não viveria feliz entre nós vendo-se desprezada.

« Rogo-lhe, senhor cavalleiro, que acabe a obra boa que começou, e encarregue-se da sorte dessa pobre creatura. Com a protecção de V. S., ella poderá entrar em casa de obreiros como nós, que não sabendo quem era seu pai e sua mãi, a verão com bons olhos se ella portar-se bem, e lhe ensinarão a ganhar a vida honestamente. A familia contribuirá para esse effeito; pois não queremos que ella fique as costas de pessoas estranhas.

« Tendo tomado a liberdade de expôr a V. S. nossa resolução e pedir-lhe tão grande favor, resta-me senhor cavalleiro, assegurar-lhe o reconhecimento e respeito profundo com que tenho a honra de ser de V. S. servo humilde e obediente

« *João Estevão Tirelon.* »

O cavalleiro mostrou esta carta a Gertrudes, e pedio-lhe o seu parecer.

— Esse bom homem tem razão, disse a excellente mulher, a pobre Mimi não seria feliz entre seus parentes, pois nada tem do que poderia ganhar-lhes a amizade, ella os irritaria a cada instante pelas suas idéas estranhas.

— A vida errante que tem passado não inclina á virtude, observou o cavalleiro meneando a cabeça.

— Ella está pura como uma menina que acaba de nascer, disse Gertrudes vivamente; na falta de educação e de sentimentos religiosos tem conservado ao menos sua santa coroa de innocencia.

— Não sei a quem poderiamos confiar essa pequena, tornou o cavalleiro; aqui ninguem poderá encarregar-se della; seria necessario envia-la a Morlaix.

Gertrudes meneou a cabeça, dizendo:

— Ella não ficaria lá oito dias, seria reenviada, porque he indocil e inteiramente incapaz de um trabalho assiduo. Já que o senhor cavalleiro permitte-me que dê minha opinião, proponho-lhe antes conserva-la aqui. Procuraremos dar-lhe alguma educação, e Irene tomará parte nessa boa obra. Ella ainda está triste pela partida do senhor conde; a presença de Mimi a distrahirá...

— Ella terá uma singular companheira, respondeu o cavalleiro sorrindo; com tudo creio que Vmc. tem razão, a sorte dessa menina será melhor aqui do que em qualquer outra parte, Vmc. lhe ensinará a trabalhar, e ella virá a ser costureira, camarista, emfim o que poder; e será sempre melhor do que o triste officio que exercia com o pai.

Foi assim que Mimi Tirelon ficou debaixo do tecto dos Kerbrejeans.

A boa Gertrudes emprehendeu immediatamente esclarecer e domar esse espirito ignorante e selvagem, applicou-se a isso com todo o ardor de sua alma verdadeiramente caritativa, e seus esforços não foram inuteis. Mimi tinha uma intelligencia fogosa que tornava-a, sem embargo de sua preguiça excessiva, susceptivel de receber alguma instrucção. Aprendeu promptamente a ler, e no fim de alguns mezes achou-se em estado de escrever soffrivelmente uma carta; mas ahi pararam seus progressos. Sua linguagem e suas maneiras tambem não tardaram a modificar-se; ella imitou naturalmente as pessoas que rodeavam-na, e teria sido difficil reconhecer a dansarina das ruas nessa rapariga circumspecta, de falla um tanto lenta, e de ar indifferente e modesto. Todavia não estava tão mudada quanto seu exterior podia fazer suppor. Gertrudes bem o sabia, e dizia ás vezes ao cavalleiro suspirando:

— Essa menina não tem nada no coração nem no espirito; creio que não ama a ninguem, nem mesmo a Irene, que trata-a com tanta bondade; ella nunca pensou na vida futura, e quando roga a Deos he com os beiços sómente. Embora não faltelhe intelligencia, he uma fadiga para ella abrir um livro; tambem não gosta do trabalho manual, e se fosse abandona la a si mesma, não sei em que empregaria o dia.

— Em nada fazer, respondeu o cavalleiro philosophicamente; ella he preguiçosa como uma cobra. Que quer? A ociosidade está em seu sangue, e desde a infancia nada tem feito senão passear pelas estradas. Convém reformar-lhe ao mesmo tempo a indole e os habitos. Vossê emprehendeu uma tarefa difficil, minha chara Gertrudes.

— He verdade, respondeu ella com um brando sorriso; mas se não houvesse alguma difficuldade em fazer o bem, onde estaria o merecimento?

Mimi nunca pronunciava o nome do pai, nunca fallava, mesmo indirectamente, dos primeiros annos de sua vida; ter-se-hia dito que sua existencia datava do dia em que entrára na casa dos Kerbrejeans. Sua physionomia tomára outro caracter; era seria, fria e quasi impassivel, e, cousa admiravel, nada em suas maneiras fazia suspeitar a flexibilidade e o vigor muscular que devia á primeira educação. Caminhava lenta e indolentemente, como uma pessoa creada com delicadeza e que teme a fadiga. Quando no passeio encontrava-se algum regatinho, Irene atravessava-o saltando sobre as pedras, e chegando á outra margem chamava Mimi; mas esta não tentava segui-la, e preferia acompanhar o cavalleiro até ao passadiço, podendo saltar a corrente com muita facilidade. Comtudo tinha-se reparado que esses habitos nasciam de um partido tomado, e não de uma inclinação natural; pois Mimi aproveitava os momentos em que estava sosinha para estender de alguma sorte os musculos: uma camarista curiosa a tinha visto pelo foro da fechadura saltando sobre o tapete do salão, e fazendo voltear por cima da cabeça a bengala do cavalleiro.

Madamesella de Kerbrejean não tinha a Mimi essa amisade terna e profunda que não póde existir sem certa semelhança de educação e de caracter, não tinha feito della sua amiga nem sua companheira; porém amava-a por habito, e talvez tambem porque nunca tivera perto de si outra pessoa de sua idade. Mimi não fazia-lhe companhia no salão, nem quando ella trabalhava junto de Gertrudes; mas encontravam-se no jardim, e quasi todos os dias o cavalleiro levava-as ao passeio. Uma especie de familiaridade nasceu mui naturalmente dessas relações. Irene tratava Mimi por tu, esta de sua parte chamava-a sempre senhora, mas dizia-lhe sempre seus sentimentos com muita liberdade. A mor parte das vezes era Irene quem condescendia nas pequenas desavenças; pois um instincto generoso a induzia incessantemente a poupar a susceptibilidade de Mimi.

O cavalleiro não experimentava grande sympathia pela sua protegida, porque tinha precisamente os defeitos que elle menos tolerava; com tudo não arrependia-se de ter-lhe dado hospedagem, e pretendia accrescentar alguma cousa ao dotezinho que esperava obter-lhe do tio Tirelon.

Posto que a vida que passava-se no castello fosse singularmente uniforme e retirada, não havia ahi mais aborrecimento que nas outras partes. A chegada de uma carta pelo correio da India era um grande acontecimento esperado muitas vezes dous mezes antes, masque causava uma alegria inexprimivel e alimentava muito tempo as conversações. O conde não escrevia extensamente porque a esterilidade de seu espirito mostrava-se mais evidentemente em sua correspondencia; todavia suas cartas eram satisfactorias. Lendo-as, Irene chorava de enternecimento, e o cavalleiro experimentava vivas voltas de affeição pelo sobrinho. O viajante conseguia deslindar o negocio da herança, e acabava pouco a pouco de cobrar capitaes muito espalhados. Sua saude não soffria pelo clima da India; todavia tinha saudades da Bretanha, e sem determinar nenhuma época, fallava em todas as cartas de sua volta.

VII.

O tempo correu assim com rapidez insensivel, e uma manhãa o cavalleiro vendo o almanak, observou que tinham passado quatro annos depois que o sobrinho partira. Nesse dia Irene entrou cedo no quarto do velho, e abraçou-o com mais effusão que de costume. Tinha o ar alegre e enternecido como se acabasse de receber uma noticia feliz.

— Veio alguma carta? perguntou elle.

— Não, meu bom tio; mas quando accordei, lembrei-me de que hoje he um anniversario. No anno passado fiquei triste em semelhante dia; mas agora tenho o coração alegre: certamente meu pai voltará este anno.

— Tive a mesma idéa, quando accordei, disse o cavalleiro.

— Ah! tornou a rapariga, elle estará aqui no fim de alguns mezes, tornará a occupar seu lugar tanto tempo vasio, e eu estarei entre Vmcs. sempre!

— Sempre! repetio o cavalleiro com um sorriso melancolico, vou envelhecendo, minha filhinha!

— Oh! não! exclamou Irene magoada por essa reflexão, e encarando-o com lagrimas nos olhos.

Elle beijou-lhe a fronte, e levou-a brandamente ao jardim. Um instante depois ella tinha recobrado a serenidade; mas ficou-lhe no fundo da alma uma tristeza, e como uma apprehensão vaga que misturava-se com suas esperanças.

No mesmo dia depois do almoço o cavalleiro disse levantando-se da mesa:

— Querida filha, temos de fazer uma visita de caridade. Ouvi dizer hontem que a pobre velha Cattel Piolot está doente.

— Pois vamos já, meu bom tio, respondeu Irene; levaremos algumas provisões que devem faltar-lhe em casa.

— Queres levar Mimi?

— Não, não, disse a rapariga vivamente. Ella não passou mais o lumiar dessa casa, e se la entrasse recordar-se-hia de sua desgraça...

— Crês que isso lhe faria grande impressão?

— Oh! sim, pois eu mesma represento-me ainda esse quadro... Lembra-se, meu bom tio, do desespero em que a achamos e dos gritos que ella dava?

— Certamente, murmurou o cavalleiro; mas agora que conheço-a, admiro que ella tenha chorado assim a morte do pai.

Chegando á porta de Cattel Piolot, o cavalleiro e a sobrinha julgaram ouvir algumas vozes no interior; mas tudo calou-se apenas o martello de ferro annunciou a presença dos mesmos.

Foi uma vizinha que veio abrir.

— Ah! senhor cavalleiro, he Deos que o traz, disse ella rapidamente e em voz baixa. V. S. tornará a expor-lhe seu dever, e talvez ella lhe dará ouvidos...

— Quem está ahi? gritou a doente do fundo da cama.

— Somos nós, minha chara Cattel, respondeu Irene entrando. Não vendo-a apparecer desde algum tempo no castello, meu tio pensou que Vmc. estaria doente, e vimos visita-la.

A velha conseguio apoiar-se ao cotovello sobre o sacco de palha que servia-lhe de travesseiro, e respondeu com voz agitada:

— He muita alegria e muita honra para mim.... Ah! os Kerbrejeans não esquecem-se dos pobres.... Todos os veem sempre chegar quando estão afflictos.

Depois vendo as provisões depostas sobre a mesa, accrescentou:

— Vmc. trouxe tudo isso para mim.... obrigada, e Deos lh'o pague, querida senhorinha!.... Ah! estou com muita febre... Sinto na garganta um fogo, como se não tivesse bebido desde quinze dias...

— Não fatigue-se em fallar, disse Irene assentando-se junto da cama, vamos preparar-lhe uma boa bebida com limão e assucar.

— Será mister accrescentar-lhe um pouco de aguardente, disse Cattel Piolot; Vmc. não trouxe... mas tenho aqui em certo lugar... Hei de dizer-lh'o..

— Que mais podemos fazer em sua utilidade, minha boa Cattel? interrompeu Irene, afim de desvia-la dessa phantasia. Vmc. não tem talvez muita roupa?

Essa pergunta era evidentemente uma maneira de poupar o orgulho de Cattel Piolot; pois não havia sobre a cama mais do que um lençol velho e esfarrapado, e um trapo de coberta, todavia a velha respondeu:

— Roupa!... tenho muitos pacotes ainda em ser... tudo mercadoria ingleza... peças de fustão, de cambraia, de panninho das Indias...

E interrompendo-se repentinamente no meio dessa nomenclatura, lançou um olhar inquieto para o lado da porta, e continuou em voz baixa:

— Não convém fallar disso agora; não sou mais senhora em minha casa.... porém veremos brevemente... não estou para morrer... tenho ainda bom estomago.... Ah! ah! quem espera por sapatos de defunto toda a vida anda descalço....

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

MUTILADO

O presidente.—Condemnado: tendes 3 dias para appellar da sentença que acabais de ouvir.

Levantou-se a sessão.

(Periodico dos Pobres no Porto.)

Julgamos do nosso dever dar algumas explicações sobre a nova phase, na qual acaba de entrar o projecto de lei do governo piemontez relativamente á suppressão dos conventos e das ordens monasticas, por effeito de uma proposta do Sr. Callabiana, senador e bispo de Casal. A discussão deste projecto começou no senado a 23 de abril, sendo interrompida a 26. O Sr. Callabiana, para justificar sua proposta, fez lembrar as circumstancias, que decidiram o ministerio a apresentar ás camaras seu projecto de lei.

Até o anno de 1855, a lei do orçamento das despezas do estado destinava a quantia annual de 900,000 francos ás congruas dos parochos do campo. Quando a camara dos deputados votou o orçamento das despezas do anno de 1854, esta quantia foi vivamente atacada, e só foi concedida pela promessa feita pelo ministro, de não fazer mais no futuro esse pedido de credito e prover por outros meios essa porção das despezas do culto catholico, e, com effeito, a dotação ou subvenção do clero desappareceu no orçamento de 1855, o qual foi votado pelas duas camaras com esta suppressão.

Quando o governo propoz a lei sobre a suppressão dos conventos, annunciou pelo orgão do Sr. Ratazzi, ministro dos cultos, que se propunha destinar uma parte do producto dos bens pertencentes ás communidades e ás ordens monasticas supprimidas ao pagamento de um ordenado supplementar para os curas mais pobres, isto he, a esta mesma despeza, a que se tinha applicado sempre a concessão de 900,000 francos, recusados pela camara desde o primeiro de janeiro de 1855. O Sr. Ratazzi insistio particularmente sobre este futuro destino dos bens do clero regular, e apresentou-o como o motivo mais urgente, que tinha determinado o procedimento do governo.

Partindo deste ponto o Sr. Callabiana, em nome do clero catholico do Piemonte e da Sardenha, não só regular, como secular, offereceu ao governo esta mesma somma de 900,000 francos, necessaria para assegurar o pagamento annual das congruas dos curas do campo, sem augmentar as despezas do estado, conservando pelo contrario esse desencargo pronunciado pelas camaras, cujo beneficio será adquirido para o thesouro.

O bispo de Casal disse: « Como he sobretudo no interesse do clero dos campos que se pede a suppressão dos conventos, e se quer dispor de seus bens; como se procura achar esta somma de 900,000 francos, que deixou de ser lançada a cargo do estado, offerecemos cobra-la das rendas da igreja catholica e pô-la á disposição do governo. Assim o projecto não tem mais motivos.

O Sr. Callabiana acrescentou que a Santa Sé tinha autorisado a communicação, que elle fazia ao governo, e disse ainda: Logo que o governo tiver feito conhecer, se aceita nossos offerecimentos, direi o que o episcopado entende fazer para conseguir o fim, que se tem proposto. » Não se pode negar que esta declaração muda inteiramente as condições, em que o projecto tinha sido apresentado; o Sr. de Cavour conheceu, e resolveu-se immediatamente. Propoz logo suspender a discussão e adia-la para o dia seguinte, em que annunciou ao senado, que os ministros tinham entregue suas demissões ao rei, afim de não embaraçar as negociações, que outro ministerio poderá entabolar mais vantajosamente com a Santa Sé, logo que o governo tiver aceitado a proposta do episcopado.

O senado prorogou-se até a formação de um novo gabinete.

(Journal des Debats.)

O offerecimento feito ao governo piemontez pelo Sr. Callabiana, bispo de Casal, em nome do episcopado sardo, com autorisação do Papa, tinha feito apparecer uma crise ministerial; o Sr. de Cavour e seus collegas apressaram-se em depor nas mãos do rei as suas demissões, e o rei as tinha aceitado. O general Durando, ministro da guerra, nomeado ha poucos dias, foi o unico que conservou a pasta, e o rei deu-lhe a missão de organisar um novo ministerio. As ultimas noticias, que temos de Turin nos informam o fim desta crise: o rei chamou os ministros demittidos, autorisando-os para continuarem no senado a discussão do projecto de lei sobre a suppressão dos conventos e das ordens religiosas. Esta discussão hade começar amanhãa e não será mais interrompida; portanto pode-se crer que brevemente saberemos o resultado definitivo da lei.

O incidente que o governo acaba de atravessar felizmente, era cheio de perigos, porque elle podia desenvolver no Piemonte uma situação revolucionaria, á qual o governo não teria resistido, senão com muito trabalho, e comprometteria logo as novas instituições do paiz e talvez a autoridade do rei.

Já dissemos em que consistia a proposta do Sr. Callabiana; o clero da Sardenha, não só regular como secular, punha á disposição do governo uma somma annual de 928,000 francos, cobrada das rendas dos bens ecclesiasticos, e destinada a pagar aos curas do campo os ordenados e supplementos de ordenado, que o thesouro não podia mais satisfazer, depois da suppressão do credito, que até o anno de 1855 tinha figurado no budget do estado para esta despeza. Deste modo fazia-se desapparecer um dos motivos, sobre os quaes o ministerio tinha apoiado seu projecto de lei. A offerta do clero não foi regeitada, pelo contrario o rei aceitou-a tanto quanto lhe permittia a constituição, e o ministerio se retirou, afim de não oppor obstaculos ao livre exercicio da prerogativa real. « Todas as questoes que nos separam da côrte de Roma, diz lealmente o Sr. de Cavour, não serão resolvidas pela aceitação da offerta, que se fez em nome do episcopado e serão necessarias novas negociações. O gabinete julga não poder chegar a um accordo com essa côrte, e pensa que essa tarefa será preenchida melhor por outros, que não tiverem tomado parte nas lutas que temos sustentado ultimamente. »

Tendo sido aceita pelo governo a proposta do episcopado como principio, o Sr. de Callabiana fez conhecer, como tinha promettido, as condições do clero; havia duas, sobre as quaes parece que os bispos insistiram mais particularmente. Pela primeira condição, o estado confirmaria a existencia de todos os conventos e prometteria não supprimir jamais nenhum sem autorisação previa do Papa; pela segunda, o rei renunciaria o direito de administração e usofructo sobre os bens ecclesiasticos vacantes, que constitue um dos privilegios de sua corôa. He o mesmo direito conhecido pelo nome de *realeza*, que os reis de França arrogaram a si em todos os tempos, não obstante as pretenções contrarias da Santa Sé, e cujo exercicio foi a occasião de vivos debates entre Luiz XIV e o Papa Innocencio XI. He evidente que taes condições eram inconciliaveis com o espirito e os votos da camara dos deputados.

Entretanto o general Durando, sustentado pela confiança do rei, começou a trabalhar animosamente, dirigio-se aos homens de todas as côres politicas, que as circumstancias indicavam no senado, na camara dos deputados, na alta administração, na magistratura, no corpo diplomatico, e por toda a parte encontrou hesitações e recusas, que o collocaram na impossibilidade de cumprir sua missão, depois de numerosas e inuteis tentativas, teve de restituir ao rei os poderes que lhe havia dado, declarando que não lhe tinha sido possivel reunir os elementos de um gabinete, que quizesse emprehender sustentar perante a camara dos deputados a transacção offerecida em nome do clero, que se julgou em estado de a fazer triumphar. Era facil prever este resultado.

He certo e em vão se contestaria, que o Piemonte tomou ao serio sua constituição de 1818, e adoptou a nova forma de governo, que esta constituição lhe deu; governo monarchico e liberal, de discussão e de progresso, que não pode subsistir sem admittir reformas profundas e necessarias em todos os ramos da administração, em todos serviços publicos, em todas as existencias. O governo constitucional do Piemonte he obrigado por sua origem mesmo a abolir os actos da reacção de 1814, apagar o mais que for possivel, a sua lembrança.

A reunião do Piemonte ao imperio francez, deixou naquelle paiz vestigios indeleveis: as idéas da revolução franceza penetraram alli e se desenvolveram; o Piemonte he catholico, como a França, mas no Piemonte como na França, preza-se a liberdade civil e a independencia religiosa, e o governo seria auxiliado pela opinião publica em tudo quanto elle quizer emprehender para assegurar o triumpho destes dous principios.

Affirma-se, e sem difficuldade o acreditamos, que he mais o movimento desta opinião do que as causas financeiras mais ou menos justificadas, que tem levado o governo do rei Victor Emmanuel a propor ás camaras seu projecto de lei sobre os conventos e a levantar uma questão, que devia provocar no interior e no exterior resentimentos e odios. Este projecto foi adoptado pela camara dos deputados, onde obteve uma maioria consideravel; o senado teve de pronunciar-se por sua vez; apresentaram-se diversas emendas á commissão, que não regeitou nenhuma dellas, muitas das quaes tem por objecto attenuar as disposições da lei e restringir seus effeitos. Que succederia se, tendo o governo approvado a proposta do bispo de Casal, o senado tivesse repellido pura e simplesmente o projecto de lei então inutil? Teria de voltar á camara dos deputados e pedir-lhe sua approvação por meio de uma combinação inteiramente nova contraria ás suas opiniões e aos seus votos precedentes. E cederia a camara dos deputados? Ninguem o crê em Turin; ninguem nem mesmo os mais violentos adversarios do projecto de lei e aquelles que tem imaginado a transacção proposta em nome do clero, e o tem sustentado perante o senado e nos conselhos do governo.

Era portanto inevitavel um conflicto entre as duas camaras, e este conflicto levava infallivelmente o governo a uma dissolução, que seria immediatamente seguida de eleições geraes, e foi sem duvida para eximir-se da responsabilidade de uma politica tão cheia de aventuras e perigos, que os homens consideraveis, e estimados, aos quaes se dirigio o general Durando, declinaram a perigosa honra de substituir os ministros demittidos. Ora, este facto he um daquelles, que deverão exercer uma grande influencia nas deliberações do senado.

O gabinete, de que he chefe o Sr. de Cavour, tem numerosos adversarios; elle os tem nos partidos exaltados, o que he muito simples, como tambem nos partidos moderados. Seus adversarios da direita se tem distinguido entre todos pela violencia de seus ataques contra a lei sobre a suppressão dos conventos, e quando um meio legitimo e regular se lhe offerece para se desembaraçarem dessa lei, que fere suas consciencias, elles se tem recusado servir-se delle, he porque reconheceram que se o rei pronunciasse neste momento a dissolução da camara dos deputados, as eleições, que se seguissem, dariam ás paixões revolucionarias todas as probabilidades, que ellas tem perdido nestes ultimos annos.

Ninguem se deve illudir, o Piemonte ha pouco tempo que he atormentado por uma agitação, que começa a produzir-se fora, tendo-se manifestado não só nas ruas e praças de Turin, senão tambem em um grande numero de cidades das provincias, como em Casal, Alexandria, Arti, Novara, onde parece que tem tido lugar manifestações funestas. A luta, na qual entrou o governo, propondo ás camaras a suppressão dos conventos e das ordens monasticas, tem grande parte nesta agitação, excitada tambem pelos agentes dos partidos revolucionarios da Italia, descontentes da politica, que o governo do Piemonte tem seguido em suas relações com as grandes potencias da Europa.

A situação actual do Piemonte he daquellas que os governos não affrontam impunemente, e que só chegam ao seu fim com muita prudencia e tempo; ganhar tempo he muitas vezes nas circumstancias difficeis o meio mais efficaz de successo. Se a prudencia não permitte pensar na dissolução da camara dos deputados e em eleições geraes, he necessario que o senado faça tudo quanto depender delle para prevenir um choque, que obrigaria o governo a recorrer a todo o custo á esta razão suprema dos governos representativos. Adoptar a lei modificando-a no sentido do trabalho da commissão, tal he o unico meio que ha depois do máo successo da proposta do Sr. Callabiana, se quizer-se preservar o Piemonte das desastrosas perturbações, de que está ameaçado. *(Idem.)*

EXPEDIÇÃO DA CRIMEA.

Uma correspondencia dirigida á *Patria* contem interessantes promenores acerca do feito que teve lugar diante de Sebastopol, em a noite do 1.º para 2 de maio, e de que faz menção o despacho do general Canrobert:

« Kamiesch, 3 de maio.

« Dizia-lhe eu na minha ultima carta que, em consequencia do vigoroso ataque do 38, contra as seis emboscadas russas que coroavam o pincaro da quebrada defronte do bastião central, que arrima a sua direita sobre o cemiterio, estas emboscadas ficaram em nosso poder; que a gente se sustentava debaixo da metralha, que os abrigos estavam feitos, a trincheira estabelecida e ligada a uma das nossas parallelas, e que dest'arte o cemiterio, ponto mui importante, se achava encravado em os nossos trabalhos de ataque.

« Os Russos tentaram, por meio de trabalhos de contra-fossos, neutralisar os nossos progressos: naufragaram completamente, e nos proporcionaram a occasião da mais bella batalha de assedio.

« Levantaram na distancia de 200 metros pouco mais ou menos em frente do corpo da praça sobre o flanco e a face esquerda do bastião central, na direcção do bastião do Mastro, uma linha de tres reductos: a do centro um pouco adiante, a da direita um pouco mais para traz do que a da esquerda. Tomo a direita e a esquerda olhando para a praça.) Estas obras estavam ligadas por um fosso profundo, coberto do nosso lado por um talude que vinha terminar-se em forma de ferradura.

« Na distancia de 100 metros pouco mais ou menos para traz, existiam outros dous reductos com uma grande obra intermediaria destinada a fazer uma bateria. Estas tres ultimas obras eram ligadas igualmente por um fosso que, fazendo um cotovello na sua extremidade do lado do bastião central, ia dar no proprio fosso do bastião. Era força tomar estas obras fosse por que preço fosse.

O general Pelissier tomou as suas disposições para este fim. Uma divisão, commandada pelo general de Salles e pelos generaes de brigada Bazaine e de Lamotte-Rouge, recebeu a ordem de atacar: a columna se compunha de tres batalhões (1.ª e 2.ª legião estrangeira, dous batalhões do 46. e um batalhão do 98.) Estes batalhões não tinham mais de 500 homens em serviço effectivo.

A's onze horas, havia uma lua magnifica, as tropas destinadas ao ataque estavam promptas em os nossos trabalhos. A ordem foi dada, os batalhões da legião estrangeira se precipitam sobre os reductos e entram pela garganta do lado da ferradura, arrojando-se dest'arte entre as duas linhas de reductos sobre tudo o que encontravam. O 46. e o 98. se lançaram atraz delles; n'um instante todas as obras da primeira linha são tomadas: quasi immediatamente, a segunda he atacada e tomada com a mesma rapidez, á baioneta, no meio de um fogo cruel de mosquetaria e de artilharia.

« Os morteiros das nossas baterias sustentavam o ataque lançando bombas para a praça. Immediatamente, um valente capitão ajudante-mór do 46. se precipita adiante do general, bradando-lhe: «Meu general, estamos aqui e não sahiremos mais!» Nove morteiros russos tinham sido tomados na segunda trincheira. Electrisados pelo calor do combate, os nossos soldados chegam até os fossos da praça. Tres vezes os Russos voltam ao ataque, tres vezes são repellidos á baioneta. Entre cada ataque dos Russos, a praça vomitava metralha sobre a nossa gente.

« Em fim pela quarta vez o inimigo faz ouvir os seus hurrahs, com os quaes se misturava o rumor dos tambores e clarins. No meio de semelhante alarido ainda se podia distinguir os gritos dos officiaes, animando os soldados e procurando arrasta-los, mas foi trabalho perdido, ninguem atreveu-se a avançar.

« Immediatamente e sem perder um instante as nossas forças começaram a trabalhar para se abrigar nesta immensa praça d'armas e a reuni-la aos nossos trabalhos. Os Russos soffreram grandes perdas que se devem avaliar ao menos em 500 homens mortos ou feridos. Um coronel e varios officiaes superiores foram mortos ou feitos prisioneiros. Pela nossa parte tambem tivemos perdas sensiveis, mas que estão longe de attingir ás do inimigo. Falla-se em 200 homens postos fóra do combate, dos quaes vinte e tantos são officiaes. Tivemos o infortunio de perder o valente coronel Viennot, do 1.º da legião estrangeira; foi ferido por uma bala na cabeça; no principio do ataque, o commandante Neral, do mesmo regimento, foi ferido. O commandante Juliano foi morto.

« Como sempre, as nossas tropas manifestaram um enthusiasmo admiravel.

« No dia seguinte 2 de maio, os Russos recomeçaram um fogo de metralha infernal; então as nossas baterias de assedio fizeram chuver tal graniso de ballas que o inimigo callou-se. Os batalhões que tinham tomado as emboscadas foram obrigados a permanecer nellas, e como as ramificações das trincheiras não estavam estabelecidas, não se podiam levantar sem perder gente. As tres horas e um quarto depois de meio dia novo ataque de uma columna russa sustentado por peças de campanha foi repellido á baioneta, deixando ainda o terreno coberto de mortos. Emfim, agora que estamos estabelecidos nos aposentos do inimigo, temos uma bella praça d'armas de 60 metros no anglo saliente do bastião central, e estamos trabalhando para ahi nos fortificar solidamente. Fóra quasi impossivel citar-lhe os rasgos de valor, houveram tantos quantos foram os homens empenhados na acção.

« Hoje 3, embarcou-se em Kamiesch uma divisão, cujo commandante he o general d'Autemare. Compõe-se de 10,000 homens pouco mais ou menos. Caçadores a pé, artilharia, engenheiros, cavallaria e infanteria, nada lhe falta.

« Para onde se dirige a expedição? Ninguem aqui sabe.

« Os dous almirantes partem com a expedição. Pela nossa parte temos tres náos e uma fragata a helice, e uma a dezena de fragatas ou corvetas a vapor e varios transportes.

« Os Inglezes tem quatro náos a helice; não sei o numero das fragatas. »

Outras noticias do theatro da guerra annunciam que a miseria he grande em Sebastopol. Em consequencia das devastações causadas pelo bombardeamento, muitos soldados da marinha e marinheiros perderam tudo quanto possuiam. As cabanas que tinham construido em Sebastopol foram queimadas, a mobilia e os effeitos destruidos. Além disso grande numero de familias de soldados se acham na maior penuria, porque foram obrigadas a deixar a cidade. Como as dadivas voluntarias não são bastante abundantes para soccorrer tantas miserias, o conselho do almirantado resolvêra vender dous immoveis pertencentes á caixa da marinha, afim de applicar os fundos que resultassem desta venda ao alivio dos soldados que perderam tudo e das viuvas e orphãos daquelles que foram mortos. O czar approvou semelhante proposição e decretou a venda do edificio occupado pela companhia de operarios, na praça do theatro, e da antiga escola de navegação do commercio, situada no canal Santa Catharina.

Parece tambem que o pequeno numero dos navios russos tornados a pôr a nado experimentaram grandes damnos no bombardeamento. Mas a Russia ainda não tomou o seu partido da destruição da sua marinha militar, poisque, segundo uma correspondencia particular de Odessa, estão trabalhando com actividade na construcção de novos navios de guerra nos estaleiros de Nicolaieff. Estão erigindo ao sudeste de Odessa ainda novas baterias. Uma proclamação prohibe o transito nas ruas depois de dez horas; as pessoas que forem encontradas serão presas e empregadas a força nos trabalhos das baterias.

O resto do corpo turco que tinha ido para Sebastopol torna a entrar em Eupatoria, á excepção de um só regimento. Os Egypcios ficarão em Sebastopol. As fortificações de Eupatoria estão quasi inteiramente acabadas. Quasi todas as tropas levantaram as suas tendas fóra da cidade.

(F. Santallier.)
(Journal du Havre.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 21 de junho de 1855.

Eis ahi está quando eu tenho minhas tentações para ser poeta, poeta na força do termo com imaginação fertil, sempre prompta a fingir e colorir com pomposas galas tudo ainda o que de mais, insignificante ha sobre a terra, bem sei que o não poderia ser, porem poeta da moda rimador de sylabas, era o quanto me bastava para empansinar seus leitores, roubar-lhe uma ou duas columnas de seu importantissimo *Diario*, e preencher assim o grande vacuo de novidades com que agora luto; porem, meu amigo, tenho muito incorrer no desagrado do publico, por isso me limito a dizer-lhe só o que houver, mesmo em prosa *tropega*, e ja não he pouco para um pobre velho casando.

O nosso mundo continua sem novidades, salvo as que tem criado certos visionarios, que entendem que a unica e verdadeira causa da demora d'um vapor do he a Sul, queda do ministerio, por isso logo que no dia espera-do elle não chega, eis os meus pobres homens a doudejar como baratas com velas nas cabeças, com que costumam brincar os rapazes, e a fermar mil castellos, que nada menos lhes custa do que tantas noites de inquietação quantas se demora o vapor! e por fim ... por fim ei-los coitados cabisbaixos, e acabrunhados por verem desapparecer como o proprio vapor um bello futuro.... um futuro do qual tinham apenas em idéa fixa—o mando, o poder! Agora exactamente estão essas gentes dominadas por essa bella esperança, a que eu lhes chamo o seu supplicio de Tanta-lo! Tem-se pois demorado muito o vapor, só se ouve a cada canto—cahio o ministerio.

Deos nos acuda e faça melhor do que o que elles querem.

Do centro nada ha de novo, pois que ja principiam a chegar alguns dignissimos, e apenas dão de novo que o Dr. juiz de direito da 3.ª comarca estava processando ao delegado de policia da Imperatriz, que alias he um homem probo, e acerrimo perseguidor do crime, mas isso ja he um peccado para as nossas influencias do matto, que querem dominar sem obstaculo. Deos, acommode, e me livre de ser delegedo, ou cousa de policia, que não agrade a quem mais puder.

Andam muito em quente aqui umas novas posturas da Illm.ª municipal acerca de cães, porcos e cabras, que tem causado uma não pequena indisposição contra o *novissimo* fiscal interino, digo novissimo, porque raro he o mez em que não ha uma dessas entidades novos; que sempre acabam por pedir sua demissão: hontem encontrei uma velhinha tão indignada com a Illm.ª que pedia a Deos lhe desse uma gallinha d'uma postura tão comprida como a nossa camara.

A velha estava offendida por lhe haverem morto um cãozinho.

Acha-se preso na fortaleza da Barra, e segundo me disse o Torres, vai responder a conselho de guerra, o capitão Mauricio de Souza Freire, por haver insubordinadamente deixado de cumprir uma ordem da presidencia, que o mandava commandar a guarda que devia fazer as honras funebres ao capitão Joaquim Francisco de Paula Moreira que havia fallecido, mas o tal capitão Mauricio, que ja aqui quiz pôr bigodes de sebo no brigadeiro José Leite, e que suppõem que por ter feito a campanha de Monte Cazeros estará de carta branca para tudo, respondeu mal a S. Exc., negou-se a fazer o serviço, e de facto não o fez, porem teve uma prova de que a primeira qualidade de bom militar he o comprimento dos seus deveres, a subordinação. Ora, esse Sr. Mauricio tem tão pouca condescendencia para com S. Exc. a quem devia ser tão grato, que tem tolerado tantas cousas do Sr. Mauricio.... Está pois no commando da companhia fixa o novo capitão Corisco.

Hontem tivemos os geraes festejos de S. João, que passou sem novidade. Reunio-se uma sociedade de rapazes de todas as classes (pois não quero mas dizer empregados, ou não empregados, porque isso ja me foi notado como peccado) deram um chá, e sahiram com musica pelas ruas a cantar hymnos em lovor do glorioso santo, sem que houvesse o menor incidente desagradavel. Este seu criado não sahio de entre suas quatro paredes.

Nada mais ha de notavel, pelo que aqui fico.

Saude e os bellos bollos de S. João lhe desejo etc. etc.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

19 de junho.

Fazem hoje dous annos *justozinhos*, Sir compadre, que fiz minha *estrea*, *debut*, ou como melhor nome caiba; que me arvorei em escriptor, antes direi de rabiscador para seu importante jornal; até o presente penso não haver sahido da linha que tracei ao começar a tarefa de seu correspondente nesta localidade. Sou-lhe muito grato pela bondade e paciencia, (e mesmo por outros favores) com que *vossignoria* se ha prestado a receber e publicar minhas cartas. A pequena utilidade que lhe dão não paga o trabalho de as traduzir e decifrar; eu bem vejo como escrevo quasi sempre!!

Sendo, por tanto, o *anniversario* um dia assim de certa importancia, porque, além de tudo o mais que exprime, este marca uma época de nossas relações, parece que a presente lettra merecia ser escripta em *algum banco* do Parnazo, pois um dia de recordações, e de tanta eloquencia como o de um *anniversario*, não deve ser commemorado em prosa: *il faut des vers pour lhes choses merveilleuses, la prose n'y suffit pas*, diz a senhora *d'Stael*, porem, meu bom compadre, por mais que invocasse uma das nove musas, nenhuma me appareceu; por mais que *batesse na testa* não foi possivel acodir-me uma *pojadura* poetica; fiz esforços e qual!! nada consegui! não tive outro remedio, senão ir ao *pão nosso de cada dia*, a positiva prosa, mas barata, e de facil acquisição; e vós, ó amabilissimos leitores do *Diario de Pernambuco*, continuai a prestar-me as benevolas attenções com que até hoje me tendes honrado, eu principio:

Tudo por cá está bem; as chuvinhas continuam em meio termo nesta freguezia; e na de Bezerros, segundo as ultimas noticias já estão *finadas*, e o pasto bastante murcho. Em Gravatá, disse-me um que de lá veio, está tudo muito secco, ha pouco milho e feijão. O inverno entrou este anno com grande antecedencia, e isto em regra não he bom.

Nada succedeu felizmente no mez passado, e este que está, podemos dizer na porta da cozinha, cousa alguma deu ainda de notavel, iniciando-se todavia bem quanto a prisão de criminosos; porquanto, depois da entrada do junho tem ido para a cadeia quatro, e entre elles 3 grandes, um pelo que he, e dous pelo que são.

Está concluido o açude que fez a municipal, o qual açude precisa de um auxilio do governo, para dous pequenos caes como uma vez lhe disse; feitos elles está o Sr. Bonito bem *prendado*, por isso que—

Açude, caes, lampeão
Prova que ha *civilisação*.

Além de tudo isto temos em uso um banheiro de pedra, com portas, rotulas e torneiras de bronze, etc., etc., esta *itidem* uma obrazinha de utilidade; e manguem lá com a *terrinha*, onde já ha tantas cousas, embora lhe faltem outras!! Nem tudo se pode fazer *d'un coup paulatim ambulando longum conficitur iter*, que he o mesmo que—devagar se vai ao longe.

Como, amigo, tempo houve, em que não tinha eu aonde refrescar-me, sou um dos partidarios do açude; *vossignoria* mora perto de bons rios, e sabe quanto *pesa* um banho, especialmente pela manhãa! Como não dispõe um mergulho nas aguas do manso Beberibe, ou do temperado Capibaribe ao nosso estomago para receber uma chicara do gostoso café com leite! desse precioso liquido, que, a ter apparecido entre os Helenos, poria sem duvida de corridas para algum *buraco de tatu'*, o tão celebrado *caldo preto*, de que falla *Godsmith* na sua *hystory of ancient Greece and modern Germany*; que não inveja certamente ao tal nectar que os senhores poetas fazem engulir ao pai dos Deoses por mão do seu Ganimedes. Vamos adiante: *un bon souper, et sur tout un bon lit*, dizia *Picard*; *les visitadienes* e eu direi tambem *un bon bain* e sobre tudo um bom *breakfast*. De certo, um almoço precedido por um banho tem o que se lhe diga.

Dou fundo, não quero derreter as azas do meu pobre Icaro.

Neste momento chegou uma forçazinha de paisanos, que sahio hontem, creio que em busca de algum peixe *grau'do*, porque a ella acompanhou o tenente coronel subdelegado Bezerra de Mello, e o sargento de linha; porem quem quer que seja o *agarrando*, foi mais sabido que a policia, pois tinhr deixado os *lares*.

Conservo bem boas saudades do nosso Recife, e posto que minha idade não favoreça mais a uma viagem de 32 leguas, espaço que separa o nosso *dous todos* ou individuos; com tudo ainda tenho esperanças de dar-lhe um amplexo—*Miglio tardi, chi mai*, diz o proverbio Italiano.

Basta por hoje.

Agora chegam da Pimenteira dous criminosos, Manoel Pinheiro Dantas e Antonio Florentino, ambos de mortes,—aquelle em Garanhuns, e este na mesma Pimenteira.

Concluo esta com a seguinte poesia, que me não parece de ruim gosto:

O silencio e somno imperam
Singular luz que brilhava,
Bruxuleia, e mingoa, e morre...
Tem o sino n'alta torre
Meia noite assoletrado;
E sua phrase sentida
Nos ares com voz sumida
Tem o echo arremedado.

Sobre o puro azul do céo
Se desenha a meia lua,
Escura nuvem, que passa
Torna sua luz escassa:
Brilha depois... outra vez
Outra nuvem mais escura
Vem roubar-lhe a formosura
Vem enegrecer-lhe a tez.

Com a rama do arvoredo
Dorme abraçado o vento
E na renda da folhagem
Vagueia subtil aragem.
Dorme o insecto na paloula;
Sobre a flor desce o orvalho,
Junto ao par no escuro galho
Sem magoa descansa a roula.

Já roxeia no horisonte
Da manhãa meigo arrebol;
A lua se empallidece;
De nove o mar se enfurece,
Pele céo em negro bando
Negras nuvens vão fugindo;
Do Brasil o céo despindo
N'outro céo vão se aninhando.

Menos forte o somno impera,
A vida volta outra vez.
Já se ouve e escuta ao longe
O carme triste do Monge
Na matutina oração.
Quem ha que ouvindo esse canto
Um enthusiasmo santo
Não sente no coração?

Deos te salve novo dia,
Que da noite triumphaste,
Deos te salve céo d'anil;
Puro céo do meu Brasil,
Puro céo que diz—amor—
Puro céo de tenta graça
Puro céo onde o sol passa
Puro, ardente, animador.

Dia infante em berço d'ouro
No horisonte a aurora embala.
Volve, ó nume dos amores
Que derramas teus fulgores
Na minha terra natal.
Salve aurora!... o sabiá
Teu louvor melhor dirá
No seu canto matinal.

Disse—*Au revair.*

N. B.—Lembranças ao collega de Garanhuns. Diga-lhe que recebi as suas pela J., e affirme-lhe que aqui aportaram em paz os refugiados *Hungaros*, acompanhando o immortal.....

(Carta particular.)

JURY DO RECIFE.

Dia 26 do junho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acham-se presentes 42 jurados.

Foram dispensados da sessão e relevados das multas em que incorreram, os Srs. jurados seguintes:

A requisição do director da Faculdade de Direito, o Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

A requisição do inspector da alfandega, o feitor conferente Antonio Carlos de Pinho Borges.

A requisição do inspector do consulado provincial, o chefe da primeira secção do mesmo, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

A requisição do director do lyceu, o professor da lingua nacional, Antonio Pedro de Figueiredo.

A requisição do director do conselho administrativo o secrario do mesmo, Bernardo Pereira do Carmo.

Por terem apresentado attestados de molestias, os senhores:

Manoel José de Siqueira Pitanga.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara.

Foram relevados das multas em que incorreram, os senhores:

Coronel João Francisco de Chabi.
José Alexandre Ribeiro.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos dias anteriores de sessão, e mais os seguintes:

Antonio Leite Pitta-Ortigueira.
Francisco Ignacio de Torres Bandeira.
José Baptista Ribeiro de Faria.
Antonio Martins Saldanha.

Deixaram de ser multados, por não terem sido notificados, os seguintes Srs.:

Domingos Antonio de Siqueira.
José Gonçalves dos Santos.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.
José Antonio de Brito.
Antonio Augusto Maciel.
Dr. Bento José da Costa.

Aberta a sessão foram apresentados pelo Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara preparador dos processos, 18 competentemente preparados, dos quaes se fez a chamada, e que são os seguintes:

1.º Summario crime, autor a justiça, réo preso, Filippe Nery Pereira.

2.º Idem idem, réos presos, João Ignacio Coelho e outros.

3.º Idem idem, réo preso Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

4.º Idem idem, réo preso Francisco José Correia Lima.

5.º Queixa, autor Francisco Antonio Pereira da Silva, réo preso Belchior dos Reis Cavalcanti.

6.º Summario crime, autor a justiça, réos presos Joaquim dos Santos Barros e outro.

7.º Queixa, autor Antonio da Silva Gusmão, réo preso Joaquim, escravo de Manoel José Ferreira Gusmão.

8.º Summario crime, autor a justiça, réo preso o preto Manoel, escravo de Henrique Pereira de Lucena.

9.º Idem idem, réo preso José de Carvalho, soldado do 10.º batalhão de infantaria.

10. Idem idem, ré presa Anna Joaquina de Jesus.

11. Idem idem, ré Anna Joaquina da Conceição.

12. Idem idem, réo preso Antonio Martins da Silva.

13. Idem idem, réo preso José Wenceslão de Santo Antonio.

14. Idem idem, réo affiançado Domingos Lins de Albuquerque.

15. Queixa de João Xavier e Silva, réo affiançado Feliciano, escravo de Francisco dos Reis Nunes Campello.

16. Summario crime, autor a justiça, réo affiançado Domingos Adolpho Vieira de Mello.

17. Queixa, autor o dezembargador Manoel Rodrigues Villares, réo affiançado Domingos Caldas Pires Ferreira.

18. Summario crime, autor a justiça, réo affiançado Olimpio Joaquim de Santa Anna.

Finda a chamada dos autores, réos e testemunhas, o Sr. Dr. juiz de direito adiou a sessão para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Felix, a requerimento do senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez Francisco Antonio Martins Falcão, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, Pedro Gonçalves dos Santos, tambem para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de junho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIA.

Recife 24 de junho.

Eis-me, meu bom amigo, nesta sua explendida capital do Recife, Veneza, Chalon, ou Thoulouse do imperio da Santa Cruz, a mais bella e mais *panoramica* cidade que meus olhos tem visto; e sempre que tenho de vê-la minha alma toda se espande na contemplação de seus bellos bairros, seus elegantes edificios, seus rios e suas pontes, objectos estes que fazem deste Recife um paraizo terreal.

Que differença para essas medonhas florestas de minha terra? Embora... Ipojuca he para mim um lugarejo de encantos, e suavidade: gosto do seu clima, de seus rios e seus campos; aprecio seus habitantes, e entre elles conto não pequeno numero de affeiçoados. Os habitantes das cidades não gostam de amigos camponezes; fazem muito bem, porque não estão lá para gastar seu tempo com homens de grossa casca, e he por isto que eu choro pelas cebolas do Egypto. Sou como aquelle indio, que sendo levado pela mão bemfazeja da civilisação ao centro de uma grande capital, beijou depois de annos que voltou a sua tribu o torrão de sua patria. Sim, meu amigo, muita influencia tem a civilisação nos costumes do homem; mas nunca ella pode extirpar de sua cabeça suas idéas primitivas, e entre os grandes pensamentos do presente a recordação do passado só o deixa, quando sua imaginação não mais trabalha.

Dito isto, vamos ao que interessa.

Não lhe causo sorpreza voltar eu aos seus prelos: dizem os meus patricios—que ha *causos* que podem mais do que as *lezes*—e seria enfadonho reproduzir-lhe agora as causas, que novamente me moveram fallar em Ipojuca, e resumindo as direi em resultado, que escrevi por ser coherente: restará provar? Fica para logo. Antes que me esqueça; saiba, que tenho um projecto, e pretendo, querendo Deos, pô-lo em execução.

Vou a Minas, paiz *classico* dos queijos: o projecto em si não lhe parece pygmeo? Pois executado por mim he um collosso de Rhodes. Digo-lhe em segredo; vou estudar o systema de se fugir do recrutamento! Entendo, que presto não pequeno serviço a Ipojuca, ensinando aos meus patricios a maneira mais facil de não se ser soldado por *leva*: elles preferem antes ser recrutados por *traz*.

A minha viagem hade ser breve, pelo que tenho de deixar Pernambuco nestes dias.

Não tenho estado ocioso; tenho passeiado, e procurado ver os melhores edificios da nossa capital.

O palacio presidencial he aos meus olhos magnifico, e mui principalmente pela posição bella em que está edificado.

O theatro he um edificio elegante, mas quer-me parecer que fica muito a quem as posses da provincia; comtudo não nos podemos envergonhar sempre que o virmos, porque a época dos *capoeiras* passou, e agora estamos lendo, escrevendo e contando a *Castilho*, benza-nos Deos.

A casa de detenção... não fallemos na casa de detenção: não quero que me alcunhem de *parlamentar ou engenheiro*. Visitei de *longe* o cemiterio. Fui ver o arsenal, alfandega e o hospital de caridade, e como sejam elles edificios de primeira ordem, e tenha uma vez ja nelles fallado, direi unicamente, que não desmentem a civilisação de nossa chara provincia. Agora permitta-me que lhe falle com mais alguma largueza no palacio episcopal.

Em verdade eu lhe digo, que excedeu a minha espectativa.

Soberba e magestosa he sem duvida alguma a residencia do prelado da igreja pernambucana.

Sua posição magnifica n'um espaçoso atrio, seus elegantes torreões e sua fachada soberba dão a esse palacio uma presença respeitavel.

As suas salas estão asseiadamente mobiliadas, e ainda com mais apuro e riqueza a do Docel.

As commodidades e encantos naturaes que offerece a quinta ou sitio desse edificio magestoso, dão certamente grande realce aos aposentos do interior.

Não procurei só ver o palacio; fiz-me apresentar a S. Exc. Rvm., e por alguns momentos fez-me a distincta honra de receber a minha humilde visita. Ecclesiastico digno do grande e sublime beneficio que occupa o Sr. bispo de Pernambuco, he dotado de uma brandura de coração e natural candidez evangelicas. Sua conversação, não sendo recheada desse espirito secular, he comtudo cheia de suavidade: nella se revela bem distinctamente sua honestidade e suas virtudes civicas e religiosas.

Oh! meu amigo, esquecia-me dizer-lhe, que sou muito franco, como me conhece, para não crer, que queimo podre incenso a quem não merece: não; quando reconheço que devo elogiar, havendo para isto no individuo merecimentos pessoaes, não paro a carreira de minha penna, senão quando minha consciencia me diz—basta!—Ir além desse mandado interior, ou contra os seus dictames he o que eu e todos chamamos injustiça ou bajulação. Não he dando o seu ao seu dono que a imprensa se prostitue, a imprensa se avilta quando a vida privada do cidadão he esmerilhada em dezar a sua honra, quando se calumnia atrozmente um governo recto e justiceiro, quando emfim se presta ás paixões e desabafos de quem traiçoeiramente quer ferir seu inimigo politico ou domestico.

Se o que merece encomios deve ser proclamado, eu nada mais faço do que cumprir um dever de consciencia, como humilde escriptor.

Tratava eu do Sr. bispo de Pernambuco, como um prelado eminentemente virtuoso, e ainda prosigo.

O tratamento exterior de S. Exc., como Vmc. vê, he faustoso, he justamente correspondente á sua alta cathegoria de principe; seu tratamento porem particular he em verdade summamente edificante; só respira essa humildade evangelica dos primeiros bispos do christianismo. Sua mesa he lauta e apparatosa para os seus amigos, hospedes e commensaes: para elle he summamente frugal.

Qual a orphãa ou viuva desvalidas que ja procuraram desse benefico pastor lenitivos ás suas penas, promptos soccorros a sua miseria, que caridosamente não fossem attendidas? O publico não vê essa nuvem de mendigos e defeituosos miseraveis que afflue constantemente as portas do palacio da Soledade, e que dalli sahem bemdizendo a mão bemfazeja que sobre elles derramou o pão que lhes matou a fome? O publico não sabe, que o bispo de Pernambuco dispende largas sommas com as matrizes nascentes, e aquellas que se reedificam? Não estou tão decrepito, meu amigo, que não me recorde dessa lamentavel rebellião de Panellas, que tantas vidas preciosas ceifou, e dinheiros dos cofres publicos gastou, e que a não ser a presença do virtuoso pastor ainda hoje a obra da destruição e ferocidade progrediria!

E, ainda assim, meu amigo, como que em remuneração de tantos e tão valiosos serviços prestados pelo digno prelado, o que se tem feito? Cada dia dizima-se o bispado de Pernambuco, como que se os seus rendimentos revertessem tão somente em proveito de S. Exc!

Agora mesmo na camara dos deputados apparece a idéa de se crear um bispado nas Alagoas: querem, pelo que noto, que a diocese fique reduzida á provincia tão somente, porque amanhãa a Parahiba, e depois o Rio Grande do Norte se julgarão com iguaes direitos a se constituirem bispados! O que ja faltou ás Alagoas a bem do pasto espiritual, por indolencia, ou pouco zelo do seu prelado? Não tem S. Exc. concorrido para o explendor, e augmento da igreja Alagoana? Não se tem chrismado os povos, e visitado essa parte do bispado? A não ser talvez o desejo de se servir a alguem, que mira o novo bispado não sei, meu amigo, qual a utilidade de uma tal medida.

Muitissimo extensos são alguns bispados do imperio, mas não se trata de parti-los, porque talvez ainda não apparecesse alguma influencia ecclesiastica, que os ambicionasse. O norte he um filho bastardo, que só por algum codicilio poderá partilhar do grande inventario nacional. Visitei igualmente os senhores secretarios de S. Exc. Rvm. e encontrei nelles muita polidez, e agasalho, honras estas por demais subidas para um pobre, e inculto camponez. Fui a velha Olinda, a terra — *ubi Troja fuit.* — Edifica, meu amigo, o zelo com que alguns senhores sacerdotes, tem procurado levantar do desprezo, e sacrilego deleixo a igreja do Convento do Carmo, não poupando despezas, nem esforços! Oh! quando seus filhos, seus protegidos (os religiosos carmelitas da Bahia) esquecem-se de beneficiar aquella igreja, vinga-la das profanações de alguns dos seus priores de eterna memoria, uma associação de virtuosos clerigos, a frente dos quaes primam, por seu zelo, e dedicação á SS. Virgem os Srs. Drs. Ibiapina e Coelho procura com afan fazer surgir de suas ruinas esse magestoso templo!

Não he entre os homens, que poderão colher os louros de tanta beneficiencia esses, que superando prejuizos humanos tem concorrido para obra tão meritoria.... Procurei ver o seminario episcopal, onde leccionam tão doutos lentes, mas por fatalidade á aquella hora nenhuma das aulas trabalhava. Eu entendo, meu amigo, que com esse pio, e scientifico estabelimento deixaremos de ter, como disse o abbade d'Aras um clero pobre, e mendicante, porque derramando-se por entre os candidatos as sacras ordens a instrucção elles deixarão de ser para o futuro pobres e mendigos; porque, quem sabe, sabe e nunca he pobre; alem de que, meu charo, na nossa provincia, e mais ainda nesta capital o clero (salvo honrosas excepções) não he lá tão pobre de instrucções, como talvez supponha esse Sr. d'Aras. Não gozam de grande nomeada por seus talentos, e instrucção os Srs. sacerdotes Ibiapina, M. Tavares, Rezende, Meira, Faria, Campos, Coelho Capistrano, Gama, J. Raphael, e muitos outros cujos nomes não me recordo? Não teremos pelo campo tantos parochos, que fazem um papel bem importante na republica scientifica? O que convem he que os poderes do estado dêem ao clero brasileiro aquella importancia, que por sua alta cathegoria na sociedade merece.

Ainda pretendo continuar sobre este assumpto, e reservo-me para mais logo.

Fallemos do que vai por Ipojuca.

Os seus habitantes estão mais satisfeitos, a razão ignoro, mas senão me engana a mente elles esperam....

A policia a esta hora estará nas mãos do primeiro supplente Dr. Alves, que parece haver attendido aos pedidos do Sr. Camillo, e a excepção de uma pequena morte feita em um tal Manoel Padre, nada mais consta.

O tenente coronel do 3º batalhão esta organisando as propostas para serem appresentadas ao Exm. presidente, e consta ella de uma officialidade briosa, abastada, e independente. Elles de commum accordo com o tenente coronel pretendem organisar uma banda de musica, para o que ja se acham contratados os musicos. Nada direi a respeito do 2º batalhão porque não tive quem me informasse nada a respeito, mas he provavel, que ja esteja organisando as propostas o seu respectivo commandante.

As chuvas tem sido copiosas, e os caminhos intransitaveis.

A proposito, lembro-me perguntar ao rendeiro do engenho do Meio, que beneficio trouxe ao transito publico desmanchar Smc. a ponte do seu engenho: tudo se vê!

Meu amigo, fizeram-me presente de uma producção corographica do Sr. Manoel Antonio Martins Pereira, sobre o imperio: não tenho as habilitações precisas para que se abrace o meu juizo em favor dessa obra; todavia direi, que o Sr. Martins Pereira prestou não pequeno serviço ao Brasil proporcionando as aulas, e as familias um compendio claro, conciso, e verdadeiro do que ha de mais importante, digno de saber-se, e estudar na terra da Santa Cruz. O Exm. conselheiro Sr. Nabuco a quem essa obra foi meritoriamente offerecida não deve esquecer que só o muito amor patrio, e não o desejo de celebrisar-se foi quem moveu ao senhor Martins doar a sua nação com tão importantes noticias.

Adeos. Nada mais. Seu amigo.

W.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O abaixo assignado declara, que he menos exacto ter elle recebido os seus ordenados e gratificações relativas ao tempo em que esteve preso, pronunciado e condemnado, como se tem espalhado por esta cidade; por quanto o que o abaixo assignado recebeu como consta da ordem do Sr. ministro da fazenda, Marquez de Paraná, n. 121, de 6 de dezembro de 1854, abaixo transcripta, foi o ordenado e gratificação que lhe eram devidos, relativos á tres mezes e vinte e quatro dias, que esteve preso *sem pronuncia*, importando tudo isso na *grande quantia* de tresentos e setenta e tantos mil reis. Recife 27 de junho de 1855.

Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.

« O visconde do Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, para satisfazer ao que requisitou o ministro do imperio em aviso de 14 do mez proximo findo, ordena ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, que, feita a competente liquidação á vista dos assentamentos e folhas de pagamento, na forma da circular de 6 de agosto de 1847, pague ao Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, lente substituto da Faculdade de direito de Olinda, o ordenado e gratificação que deixou de receber desde o primeiro de fevereiro até 24 de maio de 1849, por ter sido preso no dia 4 daquelle mez, e pronunciado como cabeça de rebellião no referido dia 24 de maio. Em 6 de dezembro de 1854.—*Visconde de Paraná.* »

SONETO.

Por dar a um verso meu publicidade,
Vejo erguer-se uma grande vozeria;
Um me grita d'aqui:—forte mania!
Não quer se convencer que he nullidade!

Outro diz-me d'alli: « futilidade
He só o que se vê nessa algravia:
Querer qu'ella figure por poesia,
He por certo a maior fatuidade. »

Confessó que á principio entristecido,
Por um pouco fiquei desanimado,
A mim mesmo dizendo: estou perdido!

Mas em breve tornando ao primo estado,
Vi que de todo não fiquei batido,
—Pois qu' o dito não stava inda provado.

Recife 26 de junho de 1855. F.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 1/4 d. a dinheiro para lettras de fóra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	302:850$881
Idem do dia 27	24:218$096
	327:098$980

Descarregam hoje 28 de junho.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue inglez—*Fary*—bacalhão.
Brigue inglez—*Titania*—idem.
Brigue hanoveriano—*Diligentia*—farinha de trigo.
Brigue sardo—*Damo*—pipas de vinho.
Polaca hespanhola—*Silencio*—idem.
Hiate brasileiro—*Dous Amigos*—fumo e charutos.

Importação.

Brigue inglez *Titania*, vindo de Terra Nova, consignado; a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:

2,780 barricas bacalhão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	37:458$486
Idem do dia 27	1:130$078
	38:588$564

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	2:956$817
Idem do dia 27	54$697
	3:011$514

Exportação.

Hampton Roads, palacho americano «Ellens», de 170 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,722 couros salgados, 8 toneladas de ferro velho.

Lisboa, barca portugueza «Ligeira», de 382 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,800 saccos e 8 caras com 19,000 arrobas de assucar, 250 couros, 21 1/2 duzias de varas de quiris.

Aracaty, hiate brasileiro «Duvidoso», de 43 toneladas, conduzio o seguinte: — 110 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 2 barricas com 15 arrobas e 22 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26	22:392$608
Idem do dia 27	1:998$744
	24:391$352

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	60:936$916
Idem do dia 27	3:846$062
	64:782$978

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro «Novo Destino», de 22 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar e madeira; a Manoel José Martins. Passageiro, Trajano Evaristo Castello Branco e 1 escrava a entregar.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Capibaribe», commandante o 1.º tenente Ludgero de Salles Oliveira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 13º lanço da estrada do sul, avaliada em 10:340$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 13º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:340$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 9 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar transito no fim de seis mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, sendo a ultima paga na occasião da entrega definitiva, e as outras tres corresponderão a cada terço da obra, sendo pagas ditas prestações em apolices da divida publica creada pela lei provincial n. 354.

4.ª Metade do pessoal das obras constará de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual será o arrematante obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 1.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga na forma do art. 39 da lei provincial n. 286 em apolices da divida publica provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante dito prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço em bom estado.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

MUTILADO

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, ser punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

N. 4. Catharina Maria do Sena. . . . 57$600
N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis. 19$800
N. 8. Manoel José da Motta. . . . . 18$000
N.10. Maria Rosa da Assumpção. . . 64$800
N. 1. Manoel Buarque de Macedo. . . 19$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de San-Frei Pedro Gonsalves do bairro do Recife, etc.

Por portaria da camara municipal de 20 do corrente, lhe fôra ordenado a execução das posturas addicionaes, ultimamente approvadas pela assembléa legislativa provincial, pelo que se faz publico para inteiro conhecimento de todos os moradores desta freguezia.

Artigo 1.º Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das 6 horas da manhãa, e nem depois das 6 da tarde, os infractores serão multados em 10$000.

Art. 2. Ninguem poderá edificar, reedificar qualquer obra de pedra e cal, de taipa, ou de madeira, que não seja de conformidade com a planta da cidade, posturas e tabellas em vigor, precedendo licença da camara: os infractores serão multados em 30$, além da demolição da obra feita, uma vez que não esteja de conformidade com a referida planta.

Art. 3.º Fica prohibida a morada de familias no interior das casas em que houver açougue, excepto naquellas, que por sua capacidade poderem admittir divisão interna de parede ou taboas, que separe as familias dos açougues, sem que com este se communiquem nas entradas e sahidas; os infractores donos dos açougues serão multados em 10$, e no duplo na reincidencia, ficando desde já obrigados sob a mesma pena, a fazer retirar dessas casas os que nellas morarem.

Art. 4. Ninguem poderá estabelecer d'ora em diante padaria senão nos lugares seguintes: rua do Brum desde a parte ainda não edificada até a fortaleza; Imperial da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão para diante; Cabanga e volta dos Coelhos, rua do caes projectado ao leste da freguezia de San-José a partir da travessa do Monteiro para o sul, e pelos que ficam entre esta ultima e Augusta, terreno devoluto á começar das edificações da praia de Santa-Rita, lado do leste, em seguimento, praia de San-José ao sahir no largo das Cinco-Pontas, becco das Barreiras, Soledade e Santo-Amaro.

As ditas padarias terão os seus fornos construidos segundo o plano adoptado pela camara, o que será verificado por meio de exame: os infractores serão multados em 30$, e soffrerão quatro dias de prisão, e lhes serão fechadas as officinas.

Art. 5. As que actualmente existem no centro da cidade serão removidas para os referidos lugares dentro do prazo improrogavel de dous annos, sôb pena de pagarem os seus donos 30$, e de lhes serem fechadas as fabricas.

Art. 6. Ficam prohibidos o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e deposito desses objectos dentro da cidade, seja qual for a quantidade: os infractores incorrerão nas penas de oito dias de prisão e na multa de 30$000, duplicada no caso de reincidencia.

E para que ninguem allegue ignorancia mandei publicar o presente pela imprensa.

Bairro do Recife 23 de junho de 1855. — O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo*.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Faço saber, que tendo instaurado processo de prodigalidade contra Gervasio Pires Ferreira, filho do finado João Pires Ferreira e de sua mulher D. Maria Francisca Pires Ferreira, depois de haver inquerido acerca de seus actos tres testemunhas maiores de toda excepção, e de ter ouvido sobre seus depoimentos o Dr. curador *ad litem* e o Dr. curador geral, proferi nos respectivos autos a sentença do theor seguinte:

Em vista do que do plano averiguei sobre a prodigalidade de Gervasio Pires Ferreira, cujos desordenados desperdicios são de notoriedade publica, e mais pelo depoimento contesto das testemunhas de folhas 7 a folhas 10, pareceres do Dr. curador *ad litem* e Dr. curador geral, com quaes me conformo, julgo dito Pires Ferreira prodigo, nos termos da ord. liv. 4.º tit. 103 § 6.º, e nomeio para seu curador o Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que prestará juramento, e procederá ao respectivo inventario, na forma da lei; sendo affixado nos lugares do costume o competente edital, e publicado pela imprensa, para constar a quem convier: e custas. Recife, 25 de junho de 1855.— *Abilio José Tavares da Silva.*

Nada mais se continha em dita minha sentença aqui copiada, em virtude da qual mandei que o escrivão Floriano Correa de Brito, que perante mim serve, passasse dous editaes do mesmo theor, um dos quaes será affixado na porta da casa das audiencias e outro publicado pela imprensa.

E para que em tempo algum se allegue ignorancia a respeito do que dito e determinado fica, fiz passar o presente, que valerá seu sello, por ser ex officio. Recife 25 de junho de 1855.—Eu Floriano Correia de Brito escrivão o escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 19 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da estrada da Magdalena, isto he, o 1.º lanço da de Pao d'Alho, avaliada em 72:360$000 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario.

Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do primeiro lanço da estrada de Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvado pela directoria em conselho apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importando 72:360$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes e as concluirá no de dous annos, contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar sempre transito ao publico de pé e carros.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito na forma do art. 39 da lei provincial n. 286, sendo metade em apolices da divida publica, creada pela lei provincial n. 354, e a outra metade em moeda corrente.

4.ª O arrematante deverá ter ao menos metade do pessoal do serviço de gente livre.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de julho vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, juiz de paz do terceiro anno do primeiro districto da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de João Ferreira dos Santos me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Diz João Ferreira dos Santos, que tendo de intentar acção competente contra os herdeiros do fallecido João Firmino da Costa Barradas, para haver a quantia de 332$780 rs. de uma obrigação por elle assignada, vencida a 17 de agosto de mil e oito centos e vinte e cinco, quer esgotar os meios consiliatorios, e como ignore o supplicante a residencia actual dos ditos herdeiros, assim como seus nomes, requer a V. S. que se sirva de admitti-lo a justificar a ausencia dos supplicados e incerteza de suas moradas, o que feito e julgado por sentença, se passe carta de editos por espaço de 30 dias, afim de serem citados para comparecerem na primeira deste juizo, por si ou por seus procuradores, e amigavelmente pagarem ao supplicante a mencionada quantia e juros, pena de revelia: nestes termos pede ao Illm. Sr. juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, assim defira. E. R. M.—O advogado *Cabral*. Na qual dei o despacho seguinte: Como requer.—Primeiro districto de Santo Antonio 21 de junho de 1855.—*Epaminondas de Mello.*

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas que depozeram sob o juramento dos santos Evangelhos, a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia dos herdeiros do finado João Firmino da Costa Barradas; e sendo tudo autoado e preparado, me foram os autos conclusos, e por mim lidos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença o deduzido na petição a fls. 2, e mando se passe a carta de editos na forma requerida.—Primeiro districto de Santo Antonio 22 de junho de 1855.—*Antonio Epaminondas de Mello.*

Nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita aos referidos herdeiros do fallecido João Firmino da Costa Barradas, para que dentro dos referidos dias compareçam por si ou por seus bastantes procuradores, para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição, e a qualquer outra pessoa, para que lhes faça saber desta mesma citação, afim de que elles não fiquem indefezos. O porteiro deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste districto e o affixará, passando certidão em forma.

Dado e passado neste primeiro districto desta freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 22 do mez de junho de 1855.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem, em como Antonio Joaquim de Souza Ribeiro me fez a petição do theor seguinte:

Diz Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, que José da Silva Coralis, e hoje seus herdeiros são devedores ao supplicante da quantia de 3:198$897 rs., de uma obrigação vencida no primeiro de fevereiro de 1838, e João Baptista da Silva, hoje seus herdeiros he devedor igualmente ao supplicante da quantia de 102$600 rs. de uma obrigação vencida em 27 de fevereiro de 1837, quer o supplicante protestar contra ditos devedores, para que não corra a prescripção sendo intimado dito protesto por editos aos herdeiros de ambos, por serem devedores ausentes de residencia incerta, pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio deferimento. E. R. M.—O advogado *Martins Pereira.*—Distribuida; como requer.—Recife 23 de junho de 1855.—*Silva Guimarães.—A. Cunha. Oliveira.*

Termo de protesto.—Aos 23 de junho de 1855, nesta cidade do Recife em meu escriptorio veio o supplicante Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle protestava contra os supplicados por todo conteúdo declarado na petição retro, na conformidade da mesma, protestado tem, afim de produzir o devido effeito.

E de como assim o disse e protestou, fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Cosme José dos Santos Callado, Domingos Barbosa Rodrigues.

E mais se não continha em dita petição, despacho, distribuição e termo de protesto aqui copiados, em virtude do qual se passou o presente, pelo theor da mesma hei por intimado os supplicados para todo conteúdo nesta declarado, o qual será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de junho de 1855.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, ou della noticia tiverem em como José Marques da Costa Soares me fez a petição do theor seguinte:

Diz José Marques da Costa Soares, que lhe sendo devedores Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond, morador no termo de Serinhaem da quantia de réis 4:793$400 importancia de tres letras, e João Manoel de Barros Wanderley Lins, ausente no sertão, sem que se saiba lugar certo aonde se ache, da quantia de reis 1:622$270 de uma letra, todas mercantis vencidas e não pagas, requer o supplicante protestar pelo seu direito contra os supplicados seus devedores, e requer a V. S. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, e que se passe carta precatoria a respeito do 1.º, e de edictos quanto a o ultimo para serem os supplicados intimados do mesmo protesto, afim de interromper a prescripção.

E assim pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, que lhe defira, mandando que se proceda na forma requerida. E R. M.—José Marques da Costa Soares.

D. Como requer; e quanto a carta edital deve-se observar o que dispõe o § 1.º art. 45 do regulamento. Recife 21 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—A Cunha.—Oliveira.

Aos 21 de junho de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio veio o supplicante José Marques da Costa Soares, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra os supplicados Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond, e João Manoel de Barros Vanderley Lins, por todo conteudo da petição retro na conformidade da mesma protestado tem afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse, e protestou fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—José Marques da Costa Soares, Domingos Barbosa Rodrigues.—Luiz Francisco de Mello Tavares.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—O supplicante José Marques da Costa Soares, vem respeitosamente ponderar a V. S. acerca do respeitavel despacho retro, que exige justificação da ausencia do supplicado João Manoel de Barros Wanderley Lins, devedor do supplicante para a intimação edital do seu protesto, que estando a expirar o prazo designado pelo codigo commercial para a prescripção das letras mercantis vencidas antes da sua promulgação, lhe he muito difficil senão impossivel achar nos poucos dias, que restam nesta cidade pessoas do lugar onde rezidia o supplicado, que possam depôr sobre a sua ausencia, que alias he notorio naquelle lugar, nem he possivel manda-los vir de lá em tempo, pelo que vem requerer o supplicante a V. S. que se digne de dispensar essa formalidade accidental á simples intimação requerida ao menos por equidade, assim como se tem dispensado a outros em identicas circumstancias. E se V. S. assim lhe deferir, como espera—E R. M.—José Marques da Costa Soares.—Deferido. Recife 23 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—E mais se não continha em dita petição, despacho, distribuição, termo de protesto, e replica aqui copiados em virtude da qual se passou a presente pelo theor da mesma he por intimado o supplicado de todo contendo nesta declarado, e que será publicado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.—Dados e passada nesta cidade do Recife 25 de junho de 1855.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Sr. Dom Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Francisco José Leite me dirigio a petição do theor seguinte:

Diz Francisco José Leite, commerciante estabelecido nesta cidade, que sendo elle credor por titulos de letras e conta de livro dos devedores que se seguem, que são: — João Dornellas Camara, de uma letra da quantia de 381$781 rs., vencida a 14 de dezembro de 1842, e conta de livro da quantia de 638$515 rs.; Antonio Raphael Seabra de Mello, uma letra da quantia de 881$857 rs. vencida a 5 de dezembro de 1849; Antonio Luiz Ribeiro de Brito, uma letra da quantia de 144$170 rs., vencida a 14 de novembro de 1841; Agostinho de Freitas Nunes, uma letra da quantia de 233$820 rs., vencida a 16 de março de 1848; Manoel Francisco de Abreu Lima, uma letra de 134$635 rs., vencida a 7 de outubro de 1848; Manoel de Azevedo do Nascimento, uma letra da quantia de 118$760 rs., vencida no 1.º de maio de 1843; Francisco Manoel de Araujo Uchôa, uma letra da quantia de 130$580 rs., vencida a 3 de janeiro de 1842; Gabriel da Silva Lopes, uma letra da quantia de 89$830 rs., vencida a 11 de fevereiro de 1849; José Theodoro de Carvalho Cavalcanti, uma letra de 86$547 rs., vencida a 28 de dezembro de 1849; Bernardino de Sena Souza Tavares, uma letra de 78$810 rs., vencida a 29 de fevereiro de 1848; Anacleto Ferreira dos Santos, uma letra de 65$170 rs., vencida a 16 de maio de 1841; Antonio Leandro da Silva, uma letra de 34$320 rs., vencida a 4 de janeiro de 1840; João Francisco Duarte, um val de 45$000 rs., vencido a 8 de março de 1840; Antonio Francisco Pinheiro, um dito de 34$010 rs.; José de Almeida Costa, um dito da quantia de 17$440 rs.; José Raymundo Ferreira, um dito da quantia de 8$000 rs.; Cypriano de Barros Leitão, a quantia de 27$840, conta de livro; Francisco Xavier Cavalcanti, a quantia de 48$680 rs., conta de livro; Antonio de Hollanda Cavalcanti, a quantia de 37$380 rs. conta de livro; Joanna Francisca da Conceição, 100$080 rs., idem; Antonio José Pinto, 55$500 rs., idem; Candido Liberato de Oliveira Maciel, 40$790 rs., idem; Francisco Coelho de Souza, a quantia de 75$700 rs., idem; José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, 60$160 rs., idem; José Maria Geraldes, a quantia de 103$920 rs., idem; João Carneiro Rodrigues Campello, 60$360 rs., idem; João Xavier Ribeiro de Andrade, 64$920 rs., idem; Francisco das Chagas Ribeiro, 24$240 rs., idem; Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, 44$360 rs., idem; Primo José Tavares de Lyra, 24$410 rs., idem; José Antonio Pessoa, 36$510 rs., idem; Alexandre Simião da Cruz, 50$280, idem; Alexandre de Oliveira Barros, 68$480 rs., idem; D. Caetana Accioli Lins, 325$112 rs., idem; D. Angela Maria dos Santos, 20$153 rs., idem; João Hypolito de Meira Lima, 12$200 rs., idem; Sebastião Ignacio Accioli Lins, 40$450 rs., idem; Antonio da Silva Marques, 372$621 rs., idem; Daniel Gomes de Araujo Santiago, 24$000 rs., idem; Zeferino da Motta Nunes, 75$780 rs., idem; José dos Reis Gomes, 90$890, idem; Ignacio dos Santos da Fonseca, 32$740, idem; Joaquim Sabino de Carvalho Cavalcanti, 186$055 rs., idem; Manoel Avelino da Silva Marques, 68$305 rs., idem; Manoel Antonio Coutinho, 24$320 rs., idem; José Tavares de Lira, 12$860 rs., idem; Cypriano José Franco, 8$480 rs., idem; Francisco Simões da Silva, 12$500 rs., idem; Silverio Barroso de Carvalho, 10$640 rs., idem; João de Carvalho Paes de Andrade, 103$450 rs., idem; José da Costa Vieira, 32$510 rs, idem; Francisco Ignacio de Athayde, 30$180 rs., idem; Venceslao alfaiate, 18$740 rs., idem; Miguel Bernardo Quinteiro, 21$060 rs., idem; Antonio José Marroquim, 23$835 rs., idem; José Innocencio Pogges, 24$080, idem; José Maria Cabral, 7$220 rs., idem; João Francisco dos Santos Siqueira, 37$800 rs., idem; Miguel Ferreira de Carvalho, 5$ rs., idem; José Rodrigues Machado, 12$380, idem; Antonio Alves Soares, 5$920, idem; D. Luiz Eugenio de Locio, 13$700 idem; Luiz de Pinho Borges, 8$700 idem; Manoel da Cunha Pimentel, 18$260 idem; José Ignacio Ribeiro, 4$ idem, Manoel Silvestre Ferreira Junior, 21$400 idem; José de Azevedo Aguiar, 11$990 idem; Antonio de Souza Flores, 33$310 idem; José de Barros Lins, 8$400 idem; José Theodoro de Carvalho, 6$280 idem; Ignacio Buarque, 18$660 idem, Estanislao Pereira de Oliveira, 181$700 idem; Manoel Antonio Ferreira, 114$885 idem; João Cavalcanti de Albuquerque e Mello, 25$230 idem, Manoel Antonio da Silva, 163$270 rs., idem; João Baptista de Souza, 14$400 idem; Ignacio Manoel Viegas, 15$800 idem; João de Souza Lima, 15$820 idem, Manoel Francisco do Monte, 7$480 idem; Francisco Gomes de Araujo Ferreira, 25$940 idem; Ignacio Leopoldino de Carvalho, 28$462 idem; Pedro Alexandrino Gomes, 421$355 idem; José Joaquim de Mesquita, 47$470 idem; João José Buarque, 13$080 idem; João Agostinho do Nascimento, 12$610 idem; Alberto Gomes Padilha, 27$990 idem; Germano Antonio do Amaral, 112$217 idem; Manoel Baptista de Atahide, 7$040 idem; e como os devedores acima descriptos, são de titulos já vencidos ha tempos, e se acham ausentes, e em parte incerta e não sabida, e achando-se proximo a expirar o termo marcado pelo codigo commercial para a prescripção dos referidos titulos, vem por isso o supplicante requerer a V. S. para não ficar prejudicado seu direito, mandar tomar por termo o protesto das referidas letras e contas de livro, sendo dito protesto intimado por editaes aos supplicados de conformidade com o disposto no art. 391 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, afim de ser interrompida a prescripção na forma de direito: nestes termos pede a V. S. assim lhe defira.—Espera receber mercê.—Advogado, *Catanho*.

Distribuida; como requer, guardada a disposição do art. 45, § 1. do regulamento. Recife 21 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—A. Baptista.—Oliveira.

Termo de protesto.

Aos 21 de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio o supplicante Francisco José Leite e disse presente as testemunhas abaixo assignadas, que protestara contra os devedores referidos em sua petição, pelo conteúdo nella, e para o fim requerido, e de como assim o disse e protestou, fiz este termo que assignou com as testemunhas.

Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.—Francisco José Leite. — João Antonio do Rego.—Frederico Chaves.

Nada mais se continha em dita petição, despacho e termo de protesto, e produzindo o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação a folhas, e mando que se affixem editaes na forma requerida. Recife 22 de junho de 1855. — Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita minha sentença, em cumprimento da qual o escrivão interino Baptista passou a presente carta de editos, pelo theor da qual intimo e hei por intimados os supplicados devedores constantes da petição supra transcripta por todo o conteúdo em dita petição e termo de protesto nesta transcriptos, para que fiquem scientes de que o supplicante Francisco José Leite tem perante mim protestado haver delles supplicados a importancia dos seus debitos em tempo competente. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos dos supplicados lhes poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará a presente na praça do Commercio, e na casa das audiencias, e se publicará pelos jornaes.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 23 de junho 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O coronel Francisco Mamede de Almeida, juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della tiverem noticia, que João Antunes Guimarães, por seu procurador, me enviou a sua petição do theor seguinte.

Illm. Sr. — Diz João Antunes Guimarães, actualmente residente na cidade do Porto, por seus bastantes procuradores, que sendo credor de Luiz Paulino, residente que foi nesta cidade, pela quantia de 5:536$292 rs., importancia do saldo de uma letra vencida em 8 de janeiro de 1845, mais os juros que forem contados desde o vencimento até ao final embolso, e não tendo o supplicado realisado o devido pagamento, quer o supplicante faze-lo citar para os meios conciliatorios, afim de lhe pagar a mencionada quantia e juros, sem mais contenda judicial, e como dito seu devedor se tenha ausentado desta praça para o sul do imperio, em lugar não sabido, vem o supplicante requerer a vossa senhoria para que, admittindo-o a justificar esta circumstancia, se digne mandar proceder a citação edital conforme determina o artigo 25 do regulamento numero 737 de 25 de novembro de 1850, afim de que tenha lugar a conciliação requerida, sob pena de revelia, e nesta conformidade pede o supplicante a vossa senhoria Illm. Sr. juiz de paz do primeiro districto do Recife assim lhe defira. E R. M. — O advogado *Trindade*.

Despacho.—Como requer. Primeiro districto do Recife 6 de junho de 1855.—Mamede.

Nada mais se continha em dita petição e despacho, e procedendo o supplicante a justificação requerida, e sendo-me os autos conclusos nelles proferi minha sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, em vista dos depoimentos das testemunhas de folhas 7 á folhas 8, e da disposição do artigo 25 do decreto de 25 de novembro de 1850, combinado com a do artigo 53 do mesmo decreto. O escrivão passe editaes com o prazo de 30 dias, para serem affixados nos lugares publicos do costume, e publicados pelos jornaes, na conformidade do § 2 do artigo 45 do citado decreto, e pague o justificante as custas.

Primeiro districto do Recife 11 de junho de 1855. —Francisco Mamede de Almeida.

Em cumprimento da qual mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, e hei por ella citado o supplicado Luiz Paulino, por todo o conteudo da petição nesta transcripta, para que compareça a primeira deste juizo, logo que se findem os 30 dias, por si ou por seu procurador, para se conciliar com o supplicante, sob pena de revelia. Por isso toda e qualquer pessoa, amigos e conhecidos do supplicado poderão fazer-lhe sciente do que fica expendido, e o porteiro deste juizo publicará e affixará a presente nos lugares do costume, e se publicará pela imprensa,

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 14 dias do mez de junho do anno de 1855. Eu Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão o escrevi.

Francisco Mamede de Almeida.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositadas uma cabra (bicho) com duas crias, achadas no lugar da Magdalena, no sitio em que mora o escrivão desta subdelegacia Antonio Alves da Fonseca: quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 24 de junho de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, Seraphim Pereira da Silva Monteiro.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar letras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados dous cavallos castanhos, apprehendidos pelo inspector de quarteirão de Tigipió, por os suppôr furtados; quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente, lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 24 de junho de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, Seraphim Pereira da Silva Monteiro.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO DE APOLLO.

O primeiro secretario faz sciente aos senhores socios, que a recita do anniversario da sociedade, que devia ter lugar no dia 24, ficou transferida para o dia 30 do corrente, os bilhetes serão entregues pelo thesoureiro nos dias 27, 28 e 29: na rua de Apollo n. 4—A.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 1 de julho espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume, seguira' para o sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para uma viagem deste porto para seguir aos do Rio da Prata, precisa-se de um official nautico que tenha carta de piloto da academia do imperio; quem em taes circumstancias se ache habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exalação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias o patacho nacional NICTHEROY, capitão Manoel Pedro Garrido, ja' tem parte da carga engajada: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac, Curib & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, ja' tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicola'o de Araujo: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

PARA A BAHIA

segue com muita brevidade o hiate nacional *Dous Amigos*, capitão João Rodrigues Vianna Dantas; já tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguira' em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete: trata-se com os consignatario Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas de uma grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas de differentes qualidades, obrás de ouro e prata, relogios para algibeira, vazos e enfeites de porcelana para mesa, louças e vidros, quinquilharias diversas, uma porção de seda para chapeos, chapeos pretos francezes, ditos do chile e uma infinidade de outros muitos objectos que seria impossivel menciona-los; assim como ao meio dia fará leilão de uma casa terrea de pedra e cal, quintal soffrivel com algons pés de coqueiros e varios arvoredos, sita nos Afogados no becco do Quiabo n. 36, a qual sera entregue pelo maior preço offerecido em leilão: quinta feira 28 do corrente.

Grande leilão de fazendas.

Barroca & Castro fazem leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de algodão e linho, lãa e seda, todas recentemente despachadas: no dia quinta-feira, 28 do corrente junho, pelas 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

— O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, por embargo de Joaquim Moreira Garrido & C. fará leilão de 10 bois pertencentes a João Stuart Borburema, os quaes se acharão patentes no curral das Cinco Pontas: sabbado 30 do corrente as 9 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado que pode-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior préço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação. O agente Borja não podendo fazer o leilão acima que devia ter lugar terça-feira 26, transferio-o para o dia terça-feira 3 de julho as 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Furtaram da matriz de Santo Antonio, no salão em que se acha reunido o conselho de inspecção, duas arandellas e uma borla de prata: a pessoa que der noticia dos ditos objectos, terá de gratificação 30$000 rs.

— Desappareceu do engenho Jardim de Goianna, no dia 26 de abril deste anno, o mulato velho Simão, escravo de Antonio Maria Marques Ferreira, estatura regular, grosso, espadaúdo, cabellos bem pintados, muito barbado, tem os dentes da frente grandes e largos, e suppõe-se que já lhe falta um da parte de cima, pés largos e esparralhados, calcanhares arregaçados todos em roda, bem ladino, conversador, tabaquista e cachimbeiro; foi escravo de André Pinheiro, do Riacho do Sangue, no Ceará, donde he natural, e lá tem irmão, o qual senhor negociava com gado para o Recife, Goianna, Pedras de Fogo, Ceará e Aracaty; diz ser muito conhecido dos Srs. Mendes, Dr. Theophilo Joaquim Liberato, João Chrisostomo, José Matuto, Antonio Carriço e Manoel Dias, (que o vendeu no Recife por ordem do dito Sr. Pinheiro), e de outras pessoas do Icó e Sobral: quem o pegar será bem recompensado no dito engenho, no Recife pelos Srs. Gorrês & Irmãos, no Ceará e Aracaty, e será procurado nas cadeias.

— Bernardino Francisco de Azevedo Campos, pela ultima vez e com protesto, não só contra a injuria que lhe lançou José Antonio Teixeira em seu annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente, como de não voltar mais a polemicas pelos jornaes, responde alguns topicos do referido annuncio, que só por si e a vista dos dous documentos publicados pelo annunciante no annuncio sahido igualmente em dito *Diario* a 26 do corrente, he uma contradicção do que hav a dito o annunciante Teixeira no primeiro annuncio, que fez publicar sobre a herança do finado Manoel Antonio Teixeira, e fabrica n. 2 da rua da Lingueta: E de feito—o annunciante Teixeira já he o proprio a confessar no annuncio de 26 do corrente, que tinha sociedade nos lucros de dito estabelecimento com o annunciante, sendo outr'ora dito que o annunciante o havia esbulhado da posse da referida fabrica que lhe pertencia sem allegar sociedade alguma, bem; felizmente ja vai o annunciante Teixeira concedendo alguma cousa do que he verdade, e por si mesmo pondo a calva a mostra de sua má fé: para isto havia igualmente ter permittido a providencia que o annunciante no mesmo dia e em resposta ao que disse o annunciante Teixeira pelo *Diario* de 25 do corrente, publicasse o balanço pelo qual Teixeira, na qualidade de caixeiro do annunciante mediante o interesse de metade dos lucros de dita fabrica, a recebeu do annunciante como proprietario della, qualidade que tanto reconheceu Teixeira, que igualmente assignou o referido balanço; por tanto, o annunciante acceita a confissão de Teixeira da associação nos lucros, posto que como caixeiro e pelo seu trabalho nesta qualidade, e nunca como socio nos fundos e estabelecimento em si, como deverá ter lido o publico no trato do balanço do *Diario* de 26 do corrente, esta circumstancia nunca negou o annunciante, e tanto que foi prompto em leva-la ao publico, que devidamente apreciará tudo quanto a respeito tem dito *em boa fé* o annunciante Teixeira. Do que fica dito parece ter o annunciante respondido precisamente a coarta.la da associação.com que parece querer-se acobertar José Antonio Teixeira. Pelo que diz respeito a parte de seu annuncio, que ora está respondendo o annunciante, relativamente ao borrão do balanço de 19 do corrente, e lucros nelle demonstrado, mais uma vez apreciará o publico da boa fé desse senhor com a publicidade do documento n. 1, (que he o referido borrão) e respostas ns. 2 3; por quanto concluido o balanço assignou-o o annunciante mesmo em borrão, bem como Ignacio Nunes de Oliveira e Antonio Joaquim Ferreira de Souza testemunhas a tudo assistentes, e quando o deverá assignar Teixeira, já de má fé o deixou de fazer a protesto de assigna-lo quando passados dous do mesmo balanço a limpo; os quaes 3 dias depois quando se avistou com o annunciante em sua casa não quiz assignar, não pelas razões que allega que não se deram e se pela má fé com que sempre tem procedido neste negocio, não querendo receber 47$ em dividas, que era as 3 partes das dividas. Entretanto veja o annunciante Teixeira se os 200$ e tantos mil réis de lucros demonstrados são ou não os do documento n. 1, e quando quizer pode-os ir receber, certo de que terá de abater os cento e tantos mil réis de suas despezas particulares, constante dos dous balanços,—e receber as 3 partes das dividas activas das fazendas por si fiadas.

A fabrica de charutos na rua da Lingueta n. 2 pertencente ao Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, em balanço demonstrativo.

DEVE.

1855. Março 29. — Importancia que somma o balanço dado, e de que tomou conta o Sr. Teixeira, nesta data. .		1:761$265
Entradas de fumo e charutos, como se vê do lançamento desde 29 de março até 19 de junho de 1855		569$532
Despeza.		
Aluguel de casas	53$986	
Imposto do banco	2$331	
Idem de 4 por cento	1$794	
Idem municipal.	897	
Idem saldo que se resta ao Sr.		
Antonio	35$430	
Romualdo	40$520	
Agostinho	47$970	
Anna	10$793	
Balanceador.	6$000	199$721
		2:530$518
S. E. O. Lucro		297$458
		2:827$976

HAVER.

1855. Junho 19.— Balanço existente, como se vê nesta data do mesmo balanço	1:709$616
Idem em dividas activas	185$330
Idem em dinheiro na gaveta. . . .	47$920
Idem fumo molhado e charutos na banca, e 1 caixinha de mariscos . . .	17$400
Idem despezas do Sr. Teixeira. . . .	93$280
Idem dinheiro recebido do apurado .	774$400
Idem em compra de uma prensa . .	10$000
	2:827$976

Pernambuco 19 de junho de 1855.— *Bernardino Francisco de Azevedo Campos.*

Como balanceador.—*Ignacio Nunes de Oliveira.*

Como testemunha assistente.— *Antonio Joaquim Ferreira de Souza.*

Illm. Sr. Ignacio Nunes de Oliveira. — Sob sua palavra de honra e juramento, quando preciso seja, desejo me declare abaixo desta, o que se passou com o meu caixeiro, José Antonio Teixeira, no dia 19 do corrente, na occasião delle não querer assignar o balanço, que acabavamos de dar na minha fabrica de charutos da rua da Lingueta n. 2, e quem mais presente estava. Dê-me permissão para da sua resposta fazer o uso que eu quizer.

Sou de Vmc. muito affectuoso venerador. — *Bernardino Francisco de Azevedo Campos.*

Sua casa 26 de junho de 1855.

Illm. Sr.—Em resposta ao que de mim exige tenho a dizer-lhe ser verdade, que no dia 19 do corrente, quando Vmc. tomou conta de seu estabelecimento de charutos na rua da Lingueta n. 2, por um balanço, ao Sr. José Antonio Teixeira, findo o dito balanço mesmo em borrão foi por Vmc. assignado e por mim como balanceador, e bem como pelo Sr. Antonio Joaquim Ferreira de Souza, que tambem a tudo assistio, e sendo o mesmo apresentado por Vmc. ao dito Teixeira logo na mesma occasião para assigna-lo, elle deixou de o fazer, dizendo-lhe que como aquelle era borrão e devia delle extrahir-se dous balanços a limpo, para um ficar em poder de Vmc. e outro no delle, por isso o deixava para assignar os dous balanços quando estivessem em limpo, em consequencia do que e por ordem de ambos levei o referido balanço em borrão para minha casa, afim de extrahir dous em limpo, dizendo Vmc. nessa occasião ao Sr. Teixeira que, quando quizesse fosse a sua casa assignar e receber o que ficava e que devia ficar em seu poder, bem como para receber igualmente o que lhe pertencia dos lucros tanto do deste balanço como do passado, e nessa mesma occasião disse-lhe ao mesmo Teixeira, que elle estava despedido de sua casa, do que ficou elle muito zangado, e sahio logo para a rua, e dous dias depois, isto he, a 21 do corrente, entreguei a Vmc. ditos balanços em limpo, e o dito borrão para ser cotejado por Vmc. Pode de minha resposta fazer o uso que quizer.

De Vmc. attento venerador e criado.—*Ignacio Nunes de Oliveira.*

S. C. 26 de junho de 1855.

Illm. Sr. Antonio Joaquim Ferreira de Souza.— Sob sua palavra de honra e juramento, quando seja preciso, desejo me declare abaixo desta, o que se passou com o meu caixeiro, José Antonio Teixeira, no dia 19 do corrente, na occasião delle não querer assignar o balanço, que acabavamos de dar na minha fabrica da rua da Lingueta n. 2, e quem mais presente estava. Dê-me permissão para de sua resposta fazer o uso que eu quizer.

Sou de Vmc. muito attento venerador.—*Bernardino Francisco de Azevedo Campos.*

Sua casa 26 de junho de 1855.

Illm. Sr.—Em resposta ao que de mim exige, tenho a responder-lhe que assisti ao dito balanço do principio até o fim, sendo tudo contado e pesado pelo Sr. Teixeira, estando tambem presentes Vmc. e o Sr. Ignacio Nunes de Oliveira, balanceador; e quando assignamos o borrão do balanço era mais de 8 horas da noite, deixando de assigna-lo o Sr. Teixeira, dizendo que como esse era o borrão e tinha de se tirar dous á limpo, deixava para assignar os limpos, e como fosse tarde combinou Vmc. e Sr. Teixeira para o balanceador levar o dito borrão para casa delle e extrahir dous a limpo, dizendo Vmc. ao Sr. Teixeira que, quando quizesse fosse a sua casa para assigna-los e receber o seu, bem como receber tambem o importe dos lucros que lhe pertencia não só deste como do outro balanço, ao que elle respondeu que sim, e disse mais Vmc. nessa occasião ao Sr. Teixeira, que elle estava despedido de sua casa, elle logo sahio muito zangado, e cada um de nós voltou para suas casas. Póde do minha resposta fazer o uso que lhe convier.

Sou de Vmc. muito venerador. —*Antonio Joaquim Ferreira de Souza.*

Sua casa 26 de junho de 1855.

(Estavam reconhecidos.)

A sociedade geographica começa a funccionar d'amanhãa em diante: na rua Nova n. 63, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria terceira do recolhimento de Santa Thereza, da qual vendemos alguns bilhetes correu em 15 do presente, e a 54 do Monte Pio Geral, da qual ainda temos a venda, correu a 22 ou 23: as listas de ambas se esperam até 4 do proximo julho; os premios são pagos depois da entrega das mesmas.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e alli continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 42, para cozinhar e engommar.

— Na rua da Gloria n. 86 aluga-se uma preta que sabe cozinhar, ensaboar e engommar com perfeição, e tambem compra e vende na rua.

—Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tendo de fazer uma viagem a Europa e não lhe sendo possivel ir pessoalmente despedir-se dos seus amigos por causa do estado de sua saude, fallo pelo presente, offerecendo o seu prestimo em qualquer parte que estiver.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, sobrado de tres andares defronte da travessa de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem em commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem despeza alguma de comedorias: offerecendo-se para isto todos os commodos e segurança precisa para os ditos escravos.

— A taberna de Gurjahú de cima continua a estar prevenida de um completo sortimento de molhados, miudezas e fazendas; por tanto todas as pessoas que quizerem continuar a honrar este estabelecimento, alli acharão tudo que precisarem a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça; na mesma taberna ha cortes de lãa do ultimo gosto, chegados ultimamente para vestidos de senhoras.

— Do engenho Brejo de San José na comarca da Victoria, fugio o preto Manoel por alcunha Manuino, o qual tem os seguintes signaes; he de nação Angola, idade 40 annos, barba no queixo, muito pouca na cara, tem um dente quebrado na frente do queixo superior, bem feito de corpo, estatura e grossura medianas, tem uma perna mais grossa proveniente de feridas, que talvez ainda tenha alguma aberta: he muito ladino que parece crioulo, he rendido de uma virilha, pelo que se torna potroso, gosta de andar sempre com calças e camisa de chila ou algodão azul: quem o prender leve-o no dito engenho de Luiz Barbalho de Vasconcellos, ou no Recife a Joaquim Corrêa de Resende Rego & Irmãos, ou no engenho Cajabussú ao rendeiro Manoel Barbosa da Silva, que em qualquer das partes se gratificará com generosidade.

— A pessoa que trouxe do Aracaty uma caixinha de Santos Oleos para ser entregue aqui, queira entregar na rua do Crespo n. 10.

— Precisa-se alugar uma ama que tenha bom e bastante leite, que seja capaz e cuidadosa para crear uma creança nascida de poucos dias, paga-se bem: no pateo do Terço sobrado de um andar e sotão reedificado de novo n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no aterro da Boa-Vista n. 70. Na mesma casa ha para alugar uma preta muito activa para todo o serviço interno de uma casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba engommar e cozinhar: no aterro da Boa-Vista n. 70.

— Desappareceu no dia 25 do corrente, do engenho Matto-Grosso freguezia do Cabo, o escravo pardo de nome Angelo, com os signaes seguintes: representa ter 20 annos, bastante claro, estatura regular, corpo correspondente, cara carnuda e espinhada, pés e mãos muito proporcionados, o cabello cortado de pouco tempo, tem o olhar baixo, supponho ser natural da freguezia de Una, de onde veio para esta praça aprender o officio de sapateiro, trabalhou em algumas lojas e mesmo na fabrica franceza; foi vendido ha pouco tempo a Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor do engenho acima: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito, e leva-lo no mesmo engenho ou na rua do Caldeireiro n. 42 que será generosamente recompensado.

— Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Angelo, fugido do engenho Matto Grosso, ao amanhecer do dia 25 do corrente, o qual foi comprado ha poucos dias a Sra. D. Maria Feliciana Lopes, que mora nesta cidade, por onde presume-se ander dito escravo, que tem os signaes seguintes: he claro desbotado, estatura regular, cheio do corpo, pés e mãos pequenos, cara espinhosa, dentes bons, he sapateiro, muito activo, não tem barba, e inculca-se forro: quem o apprehender, conduza-o á rua larga do Rosario n. 36, terceiro andar, que será recompensado.

— A pessoa que annunciou a compra de um violão fino, com superiores vozes, querendo ainda, póde dirigir-se á rua de Santa Rita n. 40.

— Peres & Vasconcellos despediram o seu caixeiro de cobrança Francisco José Guimarães.

— Quem annunciou querer comprar uma cabelleira para senhora, que esteja em bom estado, póde dirigir-se ao caes do Ramos n. 24, taberna do Retiro.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47, muito proprio para morar homem solteiro, ou para escriptorio: a tratar na loja do Sá (Manoel).

— Roga-se áquelles senhores que tem debitos antigos com o abaixo assignado, os vir pagar ou reformar por todo este mez: na rua Velha n. 123. Recife 26 de junho de 1855.

Bento Fernandes do Passo.

— O abaixo assignado perdeu duas letras da quantia de rs. 215$410, sendo uma de rs. 100$750, sacada em 26 de abril a tres mezes, e outra de rs. 114$660, sacada em 24 de maio a seis mezes, ambas aceitas por Antonio Francisco Martins, as quaes ficam sem effeito algum, pelo mesmo Martins estar sciente do estravio das mesmas letras, e ter aceitado outras. Recife 27 de junho de 1855.

Manoel dos Santos Pinto.

— No dia 2 de julho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal de Olinda, tem pela ultima vez de ir á praça por venda os bens seguintes: uma parte do sobrado, sito na rua de S. João da mesma cidade, denominado do Ponto; uma casa terrea, sita na mesma rua n. 14, e mais uma armação de taberna construida de louro, tudo por execução do Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, contra Luiz Alves Rigaud.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema chrystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Mendes Martins que arrematou a casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 60, pertencente aos orphãos; dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 9. Na mesma casa vende-se um cachorro de fila, bom para um sitio ou alguma loja.

— O abaixo assignado roga a todos os senhores que lhe ficaram devendo desde o anno passado, e tambem aos que devem este anno, que hajam de comparecer no hotel da Europa, afim de satisfazerem suas dividas, e no caso que não compareçam, o mesmo abaixo assignado pede-lhes desculpa se acaso virem seus nomes por extenso no *Diario.—J. Mendes.*

— Bernardino Antonio Ramos vai á Europa, e deixa por seus procuradores nesta praça aos Srs. Victorino Domingos Alves Maia e Theotonio Felix de Mello.

— Manoel Francisco Alves, tendo ido ao correio, achando uma carta com o mesmo nome a tirou, porém depois della aberta conheceu que não era para elle, por isso a pessoa que tem o mesmo nome de Manoel Francisco Alves, póde ir á rua do Collegio n. 7, que lhe será entregue a mesma carta, vinda do Rio de Janeiro.

S. Pedro.

O vendedor da nova Casa Feliz, na rua estreita do Rosario n. 17, avisa aos amantes das loterias a irem tirar bilhetes e cautelas por sortes. hoje vespera de S. Pedro, porque estará o mesmo vendedor com a casa aberta até as 10 horas da noite para quem quizer se habilitar a tirar os premios de 6:000$000, 2:000$000 e 1:000$000, e espera o mesmo vendedor que os amantes deste jogo não percam ao occasião de ir experimentar a sorte do apostolo S. Pedro.

Estabelecimentos de caridade.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II a metade dos premios que sahirem nos bilhetes inteiros ns. 3169, 3397, 3791 e 3819 da 2.ª parte da 6.ª loteria da matriz da Boa-Vista.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que os charutos da sua fabrica «a Juventude», vendem-se unicamente em casa de Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 54 nesta praça, na do Rio de Janeiro, em casa de Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, e na provincia da Bahia, em sua fabrica. O annunciante julga que tem assim vedado o engano des seus freguezes, que tanto fere o seu credito.

Francisco José Cardoso.

— Acha-se um cavallo perdido em poder de José de Souza Pacheco desde 20 deste mez, no sitio do Chora Menino, o qual só he responsavel por 15 dias, a contar desta data: quem for seu dono compareça, que dando os signaes lhe será entregue, pagando as despezas que se tenha feito desde o dia acima referido. Um individuo conhece o dono do referido cavallo por ter delle recommendações, porém não sabe aonde elle mora.

— Achou-se uma pulceira: procurem na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte do collegio Affonso, primeiro andar.

— Uma pessoa que tendo sido proposto e approvado official da guarda nacional da cidade da Victoria deseja saber, se, não tendo sido qualificado, se póde tirar a patente e entrar em exercicio.

— Antonio Joaquim Seve, tendo contratado a compra de uma casa de sobrado com sitio, no lugar de S. José do Manguinho n. 29, cujo terreno foi comprado por D. Leopoldina da Costa Kruger a Manoel Pereira de Castro, e hoje pertencente a Gustavo H. Praeger; faz o presente annuncio para prevenir qualquer cousa que possa em futuro apparecer.

— João Francisco do Rego Maia faz sciente ao respeitavel publico, que tem acabado com o armazem de materiaes que tinha na rua da Concordia desta cidade do Recife.

— Pelo presente são convidados os credores do casal do finado Sr. Delfido Gonçalves Pereira Lima, a se reunirem no primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 42, sabbado, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de conhecerem do estado do mesmo, e deliberarem a respeito.

— Florencio Martins da Silva Borges, tendo de ir a cidade do Porto até os fins do corrente anno afim de tratar de sua saude, e desejando liquidar todas as suas transacções com a praça, roga aos seus devedores tratem quanto antes de realisarem seus debitos, sem que sejam a isso forçados.

Srs. redactores.—Em resposta aos repetidos annuncios do Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, nos quaes elle se inculca meu credor, rogo-lhes se sirvam de publicar as declarações feitas, poucos dias antes de sua morte, por Eduardo da Costa Oliveira, que estão em perfeita harmonia com os depoimentos dos Srs. Dr. José da Costa Dourado e Joaquim Teixeira Peixoto, ao que acrescentarei unicamente que tendo eu opposto embargos de falsidade da letra á acção que me move o dito senhor Mathias, foram os meus embargos recebidos sem condemnação, e desta sentença aggravando de petição o mesmo Sr., o tribunal da relação obrando com a sua costumada justiça, denegou provimento ao seu aggravo. Sou, Srs. redactores, sua attenta veneradora

Leopoldina Maria da Costa Kruger.

Diz D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, que a bem de seu direito se lhe faz necessario, que V. S. mande que o escrivão da subdelegacia lhe passe por certidão o theor dos dous termos de declarações feitas por Eduardo da Costa Oliveira.

P. a V. S. Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio assim lhe defira.—E R. M.

Passe.—Subdelegacia de Santo Antonio 12 de junho de 1855.—*Dourado.*

Francisco de Barros Corrêa, escrivão da subdelegacia da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor dos termos pedidos por certidão o theor e forma seguinte:

Termo de declaração.—Aos 28 dias do mez de maio de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado, comigo escrivão do seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo da Costa Oliveira, ahi por elle, em presença das testemunhas abaixo assignadas, disse que achando-se em perigo de vida, e sendo necessario para descargo de sua consciencia e poder obter a absolvição de suas culpas, declarava livre e expontaneamente, visto como se via approximar o derradeiro instante de sua vida, que sua cunhada Leopoldina Maria da Costa Kruger havia endossado uma letra de quatro contos e oitocentos mil réis, cuja letra como não podesse ter vigor, visto como ella como viuva que he, não podia ser endossante, mas sim aceitante, inutilisara elle declarante aquella, e lhe apresentara uma outra para que ella aceitasse, ao que ella se negara, e nada houve que podesse convencer a faze-lo, em consequencia do que houve alguem que se offerecesse para lhe falsificar a firma, o que de facto fez firmando a letra de igual quantia, que fora descontada, e pára em mão de Mathias Lopes da Costa Maia, que hoje acciona a referida sua cunhada para haver de se pagar da quantia constante da letra que descontou, assim como tambem declarava que a letra que elle declarante havia descontado a Joaquim Teixeira Peixoto, firmada e aceita por Mathias Lopes da Costa Maia, figurando como saccante elle declarante, era tambem falsa, cujas declarações elle fazia livre e expontaneamente.

E para constar mandou o Dr. subdelegado fazer o presente termo, em que eu assignei com o declarante, e testemunhas presentes depois de lido.

Eu Francisco de Barros Corrêa escrivão o escrevi. —*Costa Dourado.—Eduardo da Costa Oliveira.— Antonio Teixeira dos Santos.— Joaquim Teixeira Peixoto.*

Termo de declaração.—Aos 4 dias do mez de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado do supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado comigo escrivão de seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo, afim de ratificar a declaração que fizera a respeito de uma letra saccada por elle Eduardo, aceita por D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, e descontada a Mathias Lopes da Costa Maia declarava, que a letra he da quantia de 4 contos oitocentos e oitenta mil reis, e não de 4 contos e oitocentos mil reis, como declarara primeiramente, e *que recebera do mesmo Mathias pouco mais de dous contos de reis em desconto dessa letra*, sendo um conto e tanto em dinheiro, e o restante em desconto do que elle declarante já devia ao mesmo Mathias, sendo que na occasião do recebimento, este lhe pedira para lhe passar um papel ou recibo em que lhe declarasse expressamente ter recebido a quantia de quatro contos de reis, desconto dessa letra de quatro contos oitocentos e trinta mil reis, cujo papel elle declarante effectivamente passara, e deve parar em mão do referido Mathias Lopes da Costa Maia, no sentido em que elle declarante acaba de expender e que em tudo o mais ratificava a sua primeira declaração: e mais não disse e assignou com o juiz e testemunhas presentes.

E eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão o escrevi.—*Costa Dourado. — Eduardo da Costa Oliveira.—Joaquim Pacheco da Silva.—Antonio Bazilio dos Santos.—Joaquim Teixeira Peixoto.*

Nada mais se continha em ditos termos aqui transcriptos, que bem e fielmente tirei por certidão do proprio original, que fica em meu poder e escriptorio ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil. — Escrevi e assignei em fé de verdade. — *Francisco de Barros Correa.*

— O abaixo assignado declara a todos os seus freguezes que Joaquim Antunes não he mais seu caixeiro desde o dia 25 do corrente junho, da refinação da rua das Larangeiras n. 12. — Antonio José Dias.

— Precisa-se de um homem que entenda de taberna e seja capaz de dar cumprimento á direcção de suas obrigações dentro do balcão da mesma: na rua da Praia do Caldeireiro n. 2, ou na travessa da Concordia junto a cadeia nova que achará com quem tratar.

— Na rua do Queimado n. 9 precisa-se de uma ama que cozinhe e compre na rua.

— Precisa-se de um homem para ensinar primeiras letras em um engenho distante sete leguas da praça e que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na Boa Vista taberna de Joaquim Coelho de Almeida. Na mesma casa precisa-se de um feitor para o mesmo engenho, preferindo-se estrangeiro.

— Precisa-se alugar uma ama para serviço de casa de familia: na rua Nova n. 34.

— Precisa-se de uma moça que queira coser em casa de modista: na rua Nova n. 34.

— Offerece-se para quem queira comprar uma fabrica de fazer pomada e velas de carnauba em ponto pequeno; sujeitando-se a ensinar e promettendo de não pôr outra nesta provincia: quem a quizer comprar dirija-se a rua Imperial n. 80 que achará com quem tratar a toda e qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira, residente em Portugal, tendo de propor a nullidade do testamento com que falleceu Manoel Antonio Teixeira, filho do dito seu constituinte, avisa que ninguem faça negocio ou transacção com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, testamenteiro que está na posse da herança, e desde já protesta não só pela nullidade de qualquer negocio que elle haja de fazer, mas de haver os bens que pertencem a dita herança, e dos quaes já tem provas concludentes. — Miguel José Barbosa Guimarães.

— Da-se a quantia de 50$ a 100$000 a juros, com penhores: a tratar na rua Nova n. 12, de meiodia as 2 horas da tarde.

— Aluga-se a loja de um sobrado confronte a torre do Livramento propria para loja de fazendas ou miudezas: a tratar na rua Direita n. 82.

— Uma mulher que entende perfeitamente de cozinhar, se offerece para fazer toda a qualidade de comidas para casas particulares, e as horas que se ajustar: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Fogo n. 45.

— O meio bilhete n. 1938 da segunda parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista pertence ao Illm. e Rvm. Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo, da cidade da Barra do Alto Amazonas.

— Precisa-se de alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: no pateo do Terço n. 44.

— Precisa-se contratar a compra de uma e meia garrafa a duas de leite por dia, sendo bom: nesta typographia se dirá.

— Na rua do Livramento n. 10 vendem-se queijos do sertão muito frescaes, por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de familia: quem pretender dirija-se á rua do Rosario estreita n. 10, terceiro andar.

No vice-consulado de Sardenha precisa-se para negocio de interesse e urgencia, fallar com o cidadão sardo Drago, natural de Finale, se ainda existir, ou com os seus filhos (havendo-os) se tiver fallecido. Pernambuco 25 de junho de 1855, rua do Trapiche n. 19. —O regio consul honorario e vice-Consul, Ernesto Schramm.

— Antonio Bezerra de Menezes estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado, a qual gyra sôb a firma Bezerra & Moreira, declara que não he elle o aceitante da letra que existe em poder do Sr. Emilio Bidoulac, como curador da massa fallida de Deane Youle & C., e por isso tem resolvido assignar-se d'ora em diante por Antonio Bezerra de Menezes Lira.

— Quem precisar de uma escrava para ama: dirija-se á rua do Queimado loja n. 14.

— O Sr. que dava seis mezes ou um anno adiantado pelo aluguel de uma casa que não passasse de 10$ por mez, como já tratou e deixou ficar o seu nome, póde vir receber a chave na rua do Rangel, pois ficou de vir na segunda-feira, no caso de não querer, para senão perder tempo e dar-se a outra pessoa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

COMPANHIA PARA MANDAR VIR TRABALHADORES DA CHINA, COMO OS MELHORES PARA SUPPRIR A FALTA DE BRAÇOS AFRICANOS.

Sendo a agricultura a principal riqueza do Brasil, e talvez em muitos annos a unica industria que lhe convenha, pela uberdade do seu solo, e pelo caracter dos seus habitantes; decrescendo todos os dias a escravatura pela morte prematura dos africanos, e pelo pouco cuidado que temos com a procreação dessa raça desvalida, ao passo que não podemos contar com braços livres, por falta de meios de coerção onde se vive apenas com os proprios recursos da natureza, sem necessidade de trabalho algum; he mister que a agricultura pereça e definhe á proporção da falta de braços para o trabalho, ou que se cuide de suppri-los pelos mesmos meios de que se tem servido os habitantes das Antilhas depois da emancipação absoluta da escravatura de 1840 para cá.

Com effeito não só proprietarios das colonias Inglezas e Francezas, como da Havanna tem mandado vir, por meio de companhias creadas com este fim, trabalhadores da China para seus engenhos de assucar e outras fabricas de diversos generos, e delles tem tirado muito mais proveito que dos antigos escravos, não só porque os Chins são sobrios, obedientes, activos e fieis, como que são muito intelligentes, ha por isso superiores a qualquer outra raça para o trabalho e para a industria e qualquer que ella seja.

Neste sentido julgamos util e mais acertado indicar a necessidade de que os senhores de engenho da provincia de Pernambuco, e mesmo das Alagoas e Parahiba, reunidos a alguns negociantes e capitalistas desta praça, formassem uma companhia com o fim de mandar vir alguns Chins, que poderiam chegar aqui com o custo de 120$000 rs. de nossa moeda, e delles fazer outros tantos trabalhadores ruraes.

A occasião he opportuna, agora que o Sr. Dr. G. E. Fairbanks, medico estabelecido na Bahia, se offerece para ir pessoalmente á China, verificar esses engajamentos e transporte debaixo da sua immediata responsabilidade, pois que pela sua profissão escolherá os homens mais robustos e os mais aptos para o trabalho a que devem dedicar-se.

O Sr. F. M. Duprat, correspondente nesta praça do dito Sr. Dr. G. E. Fairbanks, poderá prestar todas as informações necessarias a este respeito, não só sobre as vantagens da companhia como sobre as condições dos colonos cultivadores, e tudo quanto possa concorrer para o estabelecimento de uma emreza a mais patriotica e de mais utilidade na conjunctura actual.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom bolieiro, na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, de preço de 14 a 16$000 por mez, no bairro de Santo Antonio: quem tiver, póde annunciar pelo *Diario*.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: no pateo do Carmo n. 9.

100$000 de gratificação.

Perdeu-se no dia 22 do corrente uma carteira de marroquim verde escuro, contendo quatrocentos e tantos mil reis em dinheiro, em notas de 1$000 até 20$000, além de duas lettras e mais papeis de importancia. A pessoa que a perdeu, sendo encarregada de cobranças, e tendo em consequencia percorrido muitas ruas, e entrado em diversas casas, ignora se a deixaria ficar em alguma das ditas casas, ou se realmente se lhe escapou do bolso. Quem quer que a tenha achado receberá 100$000 de gratificação se a for entregar ao Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, onde encontrará a pessoa a quem a dita carteira pertence.

— No dia quinta-feira, 19 de junho, desappareceu de Santo Amaro, um cavallo castanho claro, frente aberta, 3 pés calçados, cauda comprida ou regular, por ser ripado ha mezes, pisado acima dos rins, e dentes quebrados,: quem delle souber ou tiver noticia, dirija-se á rua da Cadeia n. 38, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— Offerece-se um homem portuguez para tomar conta por balanço de qualquer estabelecimento, excepto loja, ou para caixeiro de rua ou de armazem, o qual tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie ou dirija-se á rua da Praia, travessa do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza, que achará com quem tratar.

N. 24.

NOVA REMESSA.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Gomes, chegou nova remessa de quadros com moldura dourada representando a configuração de santos e santas; sendo desenhados a pincel e sobre panno, obra prima neste genero, os preços variam conforme o tamanho, sendo os de 2 palmos e meio para quatro patacas (1$280) e assim diminuindo em preço a proporção que for diminuindo em tamanho, sendo finalmente 1$280, 1$000, 800, 640, 480 e 320 réis: roga-se aos freguezes que não deixem passar desapercebido este annuncio, que só se vendo se acreditará na barateza deste artigo.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara, que tendo annunciado no DIARIO DE PERNAMBUCO de hontem, 25 de junho, que os possuidores de 6 oitavos e 5 vigesimos da ultima parte da quinta e primeira parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista, n. 2911 em que sahio o premio de 6:000$000 de réis, podiam vir receber na rua do Trapiche n. 36 segundo andar, por engano devia ter annunciado dous oitavos e cinco vigesimos, em lugar de 6 oitavos e 5 vigesimos, porque os quatro oitavos do mesmo numero que formam o meio bilhete, foram vendidos na rua Nova n. 4 loja de fazendas do Sr. José Luiz Pereira Junior, o qual vende bilhetes e cautelas do cautelista abaixo assignado. Pernambuco 26 de junho de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— José Pereira Cesar, tendo comprado a Custodio José de Carvalho Guimarães todas as fazendas e dividas activas da sua loja, sita na rua do Queimado n. 21 A., e desejando conservar todos os freguezes que já o são do mesmo estabelecimento, avisa a todos aquelles, tanto da praça como de fóra della, que lhe são devedores, que venham a mesma loja satisfazer os seus debitos, que ahi acharão bom sortimento de novas e baratissimas fazendas, e o melhor agrado, e a mesma franqueza que sempre houve neste estabelecimento.

— O armazem de assucar da rua de Apollo n. 13 continúa de hoje em diante a gyrar sob a firma do abaixo assignado. Recife 21 de junho de 1855.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Attenção.

Vendem-se por muito barato preço e com muito pouco uso, as obras seguintes: — Diccionario Latino, por Ferreira; Historia de Girondis, por Lamartine; Cours d'Histoire, por Guizot; Ordneance de La Marine, por Valin; Institutions de La France, por Colombel; Medicina Forence, por F. Borges; Tratado das Obrigações, por Pothier; Bourdalone de La Compagnie de Jésus, por Pensées; Homer Iliad, Virgilio, Terre Elgiel, Curso de Direito Civil Portuguez, Drois des Gens, Romance em portuguez dos Filhos do Amor, por Eugene Sue; Télémaque, Cartas de Heloiza e Abellaird, Historia Sagrada, Traite de Droit Penal, por M. P. Rossi; Fables de La Fontaine: quem quizer approveitar-se da occasião, dirija-se a praça da Independencia n. 34.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

½ onça de tintura a escolher.	1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

— Um professor de instrucção elementar offerece-se a dar lições em casas particulares, com bom methodo e zelo, civilidade e aproveitamento, em doutrina christãa, pelo cathecismo explicado, em leitura pelos classicos de moralidade e civilidade, como seja o livro de Ouro, em escripturação por Madureira, em contabilidade pelo compendio do Dr. Colaço, e lingua vernacula com analyse grammatical e logico pelo autor mais seguido: algum senhor pai de familia que tiver precisão de leccionar seus pequenos em casa, póde annunciar para ser procurado, ou dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 51.

— Os administradores da massa fallida de Richardo Roylle rogam a todos os credores do fallido lhes apresentem seus titulos de divida para serem examinados na fórma que dispõe o art. 859 do codigo do commercio, isto no prazo de 8 dias, como he expresso.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzala Velha n. 36, com commodos para grande familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, segundo andar.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc.	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina	10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado.	3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇÃO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão ás folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Aluga-se ou vende-e uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.

Praxedes da Silva Gusmão.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sugeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

MORPHÊA

e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa.

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Aos pobres trata-se de graça.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Os filhos e herdeiros do finado major Luiz Antonio Alves Mascarenhas, em resposta ao annuncio de D. Maria Joaquina da Silva Mascarenhas no *Diario* de 23 do corrente, fazem publico que requereram deposito dos escravos deixados pelo mesmo finado, com o fim de obstar que alguem... se locupletasse delles em prejuizo dos credores, e legitimos interessados do casal; visto como constou aos annunciantes ter-se feito venda de alguns, bem como do pardo Dionizio a Antonio José Vieira de Souza, e posteriormente uma hypotheca, tudo por seducções de um individuo... e sem opposição daquella senhora; por tanto os annunciantes protestam contra qualquer transacção ou negocio que se tenha feito, ou haja de fazer com os ditos escravos, e tratam de proceder ao respectivo inventario.

— O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

— Na rua do Crespo loja n. 8, existe uma carta para o Sr. João Rodrigues Nobrega.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado sito na rua do Vigario n. 18, muito proprio para escriptorio ou para familia, pelos commodos que offerece: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Os abaixo assignados fizeram sociedade com a firma Martins & Irmãos para estabelecerem casa de negocio, e commissão na cidade do Aracaty, e nesta cidade, ficando o socio Manoel José Martins naquella, e o socio Joaquim José Martins nesta, cuja sociedade he em nome collectivo, e tem começo desta data. Recife 27 de junho de 1855.—Joaquim José Martins, procurador de Manoel José Martins, *Joaquim José Martins.*

— Precisa-se de officiaes de funileiro e latoeiro: no aterro da Boa-Vista loja da porta larga numero 65.

— Precisa-se de um padeiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, e que seja forneiro: quem se achar nestas circumstancias dirija-se á rua larga do Rosario padaria n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma precisa-se de um moço para repartir pão na rua.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 68 A.

— Luiz Francisco Monteiro retira-se para fóra do imperio a negocio de seu interesse.

COMPRAS.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Precisa-se comprar algumas traves de 30 a 35 palmos de comprimento e 7 polegadas: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma cabra, bicho, que seja boa de leite, e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

ATTENÇÃO'.

Compra-se uma escrava parda ou crioula, de idade de 16 a 20 annos com habilidades ou sem ellas, que seja sadia, a qual paga-se bem: na rua do Nogueira sobrado de um andar com varandas de páo.

ATTENÇA'O.

Compram-se escravos de 12 e 30 annos de idade, tanto para a provincia, como para fóra, sendo bonitas figuras; paga-se bem, assim como se recebem de commissão: na rua dos Martyrios n. 14.

VENDAS.

— Vendem-se duas pretas de 40 annos e uma de 30: na rua do Rosario larga n. 26, segundo andar.

— Vende-se um bonito escravo de muito boa conducta e bom canoeiro, um dito que cozinha o diario de uma casa e faz todo o mais serviço: na rua dos Quarteis n. 24.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo: vende-se em conta, na rua da Cruz n. 10.

ATTENÇA'O.

Vende-se uma linda negrinha de 9 annos de idade, muito espertinha e propria para crear-se, e uma negra da Costa de 35 annos de idade, optima quitandeira e sem vicios: quem pretender, dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 86, com poucos fundos e muito afreguezada: quem pretender, dirija-se á rua da Guia n. 36, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea muito boa, na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar na rua Nova n. 67.

— Vende-se um pardo de 50 annos, canoeiro e pesca de rede, e concerta as mesmas com perfeição: na rua do Corpo Santo, terceiro andar, em casa do Sr. Luiz Antonio Barbosa de Brito.

Loteria do Rio de Janeiro.

Ainda se acham á venda alguns bilhetes da loteria 54 do Monte Pio Geral, que havia correr em a Santa Casa da Misericordia em 22 ou 23 do presente; as listas virão pelo vapor brasileiro que deve aqui chegar a 3 ou 4 de julho proximo; bem como as da terceira loteria de Santa Thereza, de que tambem vendemos alguns bilhetes.

Mel novo.

em barris de 5.º bem acondicionado, em porção e a retalho: no trapiche do Cunha acharão com quem tratar.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata, sabonetes patente inglez.

Sellins inglezes.

Silhões inglezes proprios para senhora montar.

Lanternas para carro.

Molas de 5 folhas para carro.

Eixos de patente para carro.

Couros para coberta de carros.

Fio em novellos para sapateiro.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

CAFÉ EM GRAÕ PRIMEIRA SORTE.

Vende-se excellente café de primeira qualidade, vindo ultimamente do Rio de Janeiro, e por commodo preço á vista da superioridade: na rua da Cruz quina do becco dos Portos n. 36.

Nova moda de Paris.

Acaba de chegar a loja da rua do Queimado n. 18, riquissimos chales de merinó de todas as côres, com franja de seda, os quaes se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte, a elles antes que se acabem.

A 5$000 e 6$000 rs.,

córtes de cambraia e seda, fazenda boa e de lindos padrões, ditos de barege de seda com babados a 8$ rs. o córte: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina.

A Boa Fama.

Vendem-se lindissimas caixas para costura de senhora a 2$, 3$ e 3$500, caixinhas muito delicadas, proprias para guardar joias a 600 e 800 rs., pentes de marfim para alisar, fazenda superior, a 1$500, luvas de torçal com belotas, muito boa fazenda, a 800 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e sem defeito algum para homem e senhora a 1$200 o par, pentes de tartaruga de muito bonitos padrões a 4$500, 5$000 e 5$500, ditos de bufalo imitando tartaruga a 1$280, e além de tudo isto outras cousas de muito bons gostos, e tudo por preços que muito agradarão aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A Boa Fama.

Vende-se papel marfim pautado o mais superior que he possivel haver, pelo barato preço de 4$000 a resma, dito de peso pautado a 3$600, dito almaço sem ser pautado, porém boa fazenda, a 2$600 a resma, pennas de aço, bico de lanca, o melhor que póde haver, a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas a 640, canivetes finos de 2, 3 e 4 folhas a 240, 320, 400 e 500 rs., ditos de 1 folha a 160, lapis finos envernisados a 120 a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs., canetas de aço e marfim torneadas, cousa muito delicada, a 120, 200 e 300 rs., capachos pintados para salas a 600 rs., bengalinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., grande sortimento de oculos com armação de aço a 800 rs. o par, ditos de armação de metal a 400 rs., lunetas quadradas com armação de tartaruga a 1$000 cada uma, ditas com armação de bufalo a 500 rs., carteiras para algibeira, fazenda muito superior, a 640, luvas brancas de algodão, proprias para montaria, a 240 o par, ditas de cores, fazenda boa, a 400 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, esporas finas de metal a 800 a 1$000 o par, chicotes finos a 800 e 1$000, ricas abotoaduras para collete a 400, 500 e 600 rs., trancelins pretos de borracha para relogio a 100 e 160 rs., tinteiros e areeiros de porcelana a 500 rs. o par, riquissimas caixas para rapé a 640, 1$000, 1$500 e 2$000, carapuças pintadas muito finas para homem a 240, meias pintadas muito finas para homem a 320 o par, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte, como ha muito tempo esta conhecido: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagem por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, relogiinhos com mostradores de madreperola e porcelana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacarandá, com excellentes espelhos, pelo barato preço de 3$000, e alem disto outras muitas cousas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

—Vende-se uma taberna, sita na rua da Lingueta n. 10, muito bom lugar de negocio, e propria para qualquer principiante por ter poucos fundos; vende-se por o dono se retirar para fóra da provincia: quem a pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se um sitio, com um pequeno viveiro, e proporções para mais dous ou tres grandes, na freguezia dos Affogadas, rua do Bom Gosto: a tratar na rua Direita, n. 137, 2.º andar.

LINDAS CASEMIRAS DE COR COM BARRA AO LADO, DE QUADROS E LISAS, A 4;000 O CORTE.

Na rua do Queimado em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja numero 40.

— Vendem-se linhas de varios tamanhos e grossuras, traves de 25, 30, 32, 40 palmos, enchamés de 22, 25, 30, 35 e 40 palmos, caibros de 30 e 40 palmos, e mais madeiras, como estacas de emberiba e outras: em Fora de Portas n. 6, proximo a igreja do Pilar.

A 1,000 RÉIS.

Vende-se o resumo da historia do Brasil, pelo baratissimo preço de 1$000 réis: na rua do Crespo, loja n. 16.

—Vende-se um excellente cavallo por preço commodo: quem pretender dirija-se a rua do Crespo loja n. 16.

— Vende-se o verdadeiro rapé de Paulo Cordeiro, o mais fresco que existe no mercado: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava crioula que engomma, cozinha e lava, e um escravo crioulo para todo serviço de sitio ou de rua.

— Vendem-se 21 páos de angico de 15 palmos de comprido e 14 polegadas de grossura: em Fóra de Portas n. 135.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.

Zinco para forro com pregos.

Chumbo em barrinhas.

Alvaiade de chumbo.

Tinta branca, preta e verde.

Oleo de linhaça em botijas.

Papel de embrulho.

Cemento amarello.

Armamento de todas as qualidades.

Arreios para um e dous cavallos.

Chicotes para carro e esporas de aço prateado.

Formas de ferro para fabrica de assucar.

Papel de peso inglez.

Champagne marca A & C.

Rotim da India, novo e alvo.

Pedras de marmore.

Velas stearinas.

Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.

No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se arroz pilado por preço commodo: a fallar no trapiche do Angelo.

A BOA FAMA

Vendem-se tesouras para costura a 1$000 a duzia, pentes para trança a 1$500 a duzia, fitas de seda lavradas, de todas as cores, e sem defeito a 120 rs. a vara, e peças a 1$200, meias brancas para senhora a 240 o par, fitas brancas de linho a 40 rs. a peça, pecinhas de bico com 10 varas a 560 e 640, carteirinhas com agulhas sortidas a 240, escovas finas para dentes a 100 rs., pulceiras ou braceletes encarnados para senhora e menina a 320 e 400 rs., linhas brancas de novello n. 50, 60, 70 e 80, a 1$100 a libra, ditas de cores tambem de novello a 1$000 a libra, botões de porcelana para camisa a 160 a grosa, miadas de linhas finas para bordar a 160, ditas de peso a 100 rs., carriteis de linhas de 200 jardas a 70 rs., botões muito finos de madreperola para camisa a 600 rs. a grosa, ditos brancos e pretos para calças a 280 a grosa, linhas muito finas de marcar, azues e encarnadas a 280 a caixinha, com 16 novellos, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, miçangas miudas a 40 rs. o macinho, ditas maiores e de todas as cores a 120, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o macinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120, brinquedos para menino a 500 rs. a caixinha, espelhos com moldura dourada, fazenda superior, a 120 e 160, espelhos de capa a 800 rs. a duzia, luvas de seda pretas com palmas de cores para senhora a 500 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas sortidas a 200, torcidas para candieiro do n. que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, pentes de baleia para alisar a 280, ditos abertos, boa fazenda, a 320, caixinhas com agulhas francezas de fundo azul a 200 rs., fitas de linho de cores a 80 rs. a peça, cordas de viola a 200 rs. a duzia, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende por preços que faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

SORTES ENYGMATICAS PARA A NOITE DE S. PEDRO.

Vendem-se a 300 rs. a collecção: no largo do Collegio, livraria dos Srs. Ricardo & Companhia, e na rua da Cruz do Recife, livraria n. 52.

— Vende-se uma casaca, e uma rede de pescar, chamada caçueira, tudo novo: no largo do Pilar n. 13.

ATTENÇAO', FREGUEZES.

Cheguem ao que he bom e barato.

Chouriças, paios, presuntos, aletria, macarrão, talharim, estrellinha para sopa, bolachinha de araruta, farinha de Maranhão, todas as qualidades de chá, bolachinha ingleza, passas, velas de espermacete de superior qualidade, latas com superior gracha, cerveja branca e preta, vinho velho do Porto, engarrafado, Bordeaux, champagne da melhor qualidade, chocolate, manteiga ingleza e franceza, e outras muitas cousas novas, por preço que muito convirá aos compradores: na taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro.

HE MUITO BARATO.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço, que só avista se pode admirar: nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 20.

—Vende-se um bom cavallo pedrez por preço muito commodo: nos Quatro Cantos da rua do Queimado loja n. 20.

Para as pessoas que padecem de frialdade nos pés.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, do antigo bareteiro Clavinote, vendem-se meias de lãa de carneiro, curtas e compridas, muito proprias para as pessoas que padecem na estação do inverno.

— Vendem-se tamancos feitos no porto, vindos de encommenda: na rua larga do Rosario n. 38.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Cebolas chegadas ultimamente de Lisboa a 200 e 400 rs. o cesto, presuntos, linguiças, paios, manteiga ingleza de todas as qualidades, dita franceza, bolachinha de soda, biscoitos, e muitas outras qualidades, passas, ameixas, tamaras, chá da India de todas as qualidades, e muitos outros generos chegados ultimamente, tudo de superior qualidade, e preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Os mais ricos.

Acaba de chegar á loja franceza, na rua Nova n. 10, um lindo sortimento de chapeos de seda para senhoras, meninas e meninos, os mais ricos e os mais modernos que ha no mercado: a elles, que ha poucos.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vestidos a 2$400.

Vendem-se córtes de vestido de muçulina de cores, fazenda inteiramente nova em padrões e cores fixas a 2$400 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Casemiras baratas.

Vendem-se casemiras de cores, boa fazenda, a 4$ rs. cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Muito barato.

Vende-se lãa de cores propria para vestido de senhora a 240 o covado: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Vestidos de seda.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de cores, por preço muito commodo, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$,500 4$ e 5$000 o córte: na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos: por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas: por preço commodo.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se á venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

— Vendem-se 2 escravos, 1 lindo mulatinho de idade 18 annos, e 1 bom escravo optimo para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Chumbo em lençol, barra e munição.

Farello de Lisbôa.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro e de vela.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção ! !

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se rapé rolão francez muito fresco: na loja de ferragens na rua do Queimado, n. 13.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:

Lonas da Russia.

Champagne.

Instrumentos para musica.

Oleados para mesa.

Charutos de Havana verdadeiros.

Cerveja Hamburgueza.

Gomma lacca.

Na casa de Hébrard & Blandin rua do Trapiche-Novo n. 20 e 22, vendem-se os seguintes generos:

Vinho de Champagne superior em caixa como em garrafa.

Vinho de Bordeaux superior em caixa como em garrafa.

Cognac verdadeiro superior em caixa como em garrafa.

Vinho de Xéres superior em caixa como em garrafa.

Azeite doce de Pagniol, o unico verdadeiro que tem no mercado.

Salames de Lyon muito frescos.

Conservas de Nantes de todas as qualidades.

Mostarda preparada Diaphano, a melhor que tem apparecido no mercado.

Queijo suisso chegado pelo ultimo navio.

Os freguezes ficarão satisfeitos da boa qualidade dos generos, como dos preços moderados.

— Vende-se uma taberna com muito pouco fundo, na rua da Esperança, estrada nova: na Soledade debaixo do sobradinho.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, caixas com velas de espermacete verdadeiro, de 6 em libra, tudo por preço commodo: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sr. Manoel vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

— Vende-se muito barato um armazem pequeno, mas com balcão: na rua Nova n. 52.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:

ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.

ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.

A 12,000 RS.

Cada garrafão de 27 garrafas.

Em porções se fará uma reducção no preço:

No armazem de TASSO IRMA'OS.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

— Acha-se á venda o manual do guarda nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão á economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 3$000 por cada volume,

— Vende-se bolachinha de araruta muito fina, pelo barato preço de 400 rs. a libra, biscoito dito a 360, bolachinha ingleza a 400 rs., fatias a 160, e bolachinha de soda a 400 rs., tudo das melhores qualidades: na padaria da rua Direita n. 69.

A taberna da rua NOVA N. 50,

na esquina da rua de Santo Amaro, acha-se sortida de muito bons generos e por muito commodo preço, de maneira que ao ver o effeito agrada, e ao ouvir os preços faz comprar, porque na verdade vinho muscatel engarrafado, de boa qualidade, a 640, e outras muitas cousas por preço diminuto, não haverá quem não se anime a comprar.

— Vendem-se batatas novas a 1$600 o gigo: no armazem do Cazuza, no caes da allandega.

ESCRAVOS FUGIDOS.

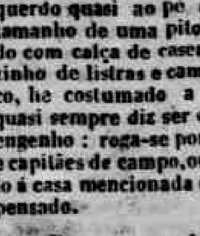

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

— Desappareceu no dia 25 do corrente ao abaixo assignado morador na rua Augusta, uma escrava de nome Joaquina, de nação Bacca, que representa ter 25 annos de idade, sahindo com um tabuleiro a vender roletes; levou vestido de chita clara e panno da Costa, falla baixo e muito regrista, e costuma trazer duas marrafas nos cabellos, a dita negra veio de Goianna ha 2 para 3 mezes, e suppõe-se que tenha ido para aquellas bandas: por isso roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem a apprehender, de leva-la á casa mencionada, ou na travessa da Madre de Deos armazem n. 9, que será generosamente recompensado. — *Ignacio Selva.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA —1855

ILEGÍVEL

MUTILADO